



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2712001</u>	<u>1202</u> <u>L</u>
PLS. <u>001</u>	
PUR. <u>AB</u>	

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## HABILITAÇÃO:

**JETSERV SERVIÇOS  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
LTDA  
CNPJ:04.664.593/0001-41**

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

Data de entrega e abertura dos envelopes: 02 de fevereiro de 2022

Horário: 08h00min

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Rua Medeiros de Albuquerque, n. 121, Bairro Codozinho, CEP: 65.015-270, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
"JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA., com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERY SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

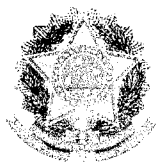
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís - MA, 03 de março de 2021.

.....  
**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	2118
RUB.	18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

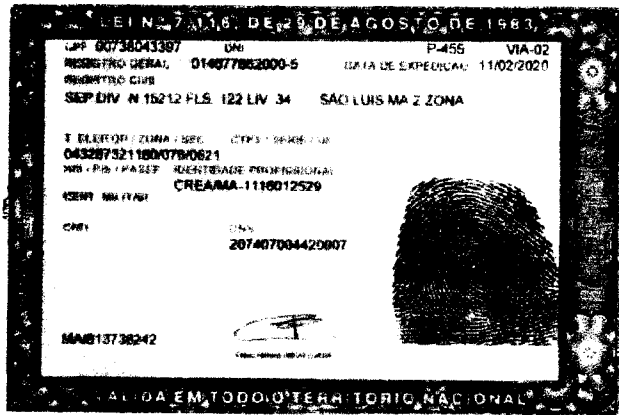
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:51 SOB Nº 20210326913.  
PROTOCOLO: 210326913 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101623400. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade desta documentação eletrônica, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, interagindo com respectivos canais de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2412001 / 1202 L  
 FLS. 2512  
 RUB. 111



*[Handwritten signatures and marks]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1  
 Data: 06/05/2021 12:09:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 / 1202
FLS.	2312
RUB.	HA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 167850605213260510250-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecanismo Provisório nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and several checkmarks.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	792001 / 202
FLS.	213
RUB.	AB

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:49:47** do dia **27/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **E551.D8F0.B4BB.1D6D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.664.593/0001-41</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JET SERV</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CORONEL COLARES MOREIRA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23</b>
CEP <b>65.075-441</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JETSERV.SLZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8236-9875</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2022 às 21:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292001 / 202 2
FLS.	215
RUB.	10

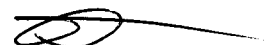
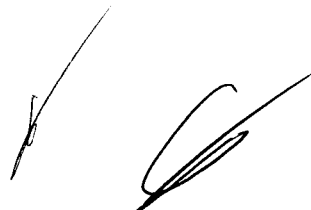
### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 02/01/2022 às 21:37 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2712001 / 202 4

FLS. 216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141  
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
NOME FANTASIA: JET SERV  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 11/03/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/02/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441  
COMPLEMENTO: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 121  
ENDEREÇO: R Medeiros de Albuquerque CEP: 65015270  
COMPLEMENTO: QUADRA: 009; BAIRRO: Codozinho

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

MATOES DO NORTE / MA

**OBJETO SOCIAL**

PROC. 2712001/2021

FLS. 2119

RUB. 188

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300100	SERVICO DE TAXI	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141

Nome/Razão: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES, E LOCAOES LTDA

Contribuinte

null

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 202 1
FLS.	2118
RUB.	100



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:41 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **5B5B.3FD5.E4CE.4404**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001/2021
FLS.	219
RUB.	111



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
**CPF: 007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:59:33 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **7B5D.80A2.B5F8.69BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 L
FLS.	2130
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 000078/22

**Data da Certidão:** 02/01/2022 21:24:58

CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/01/2022 21:24:58



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2920001/2021
FLS.	2021
RUB.	10

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000038/22

Data da Certidão: 02/01/2022 21:29:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/01/2022 21:29:17



CERTIFICADO

102021009217224



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006599102021

Validade: 11/03/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 2
FLS.	2572
RUB.	115

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2021 às 08:16**, sob o código de autenticidade nº **DECE42D861A834BB88BE48B6B80E94D8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTIFICADO  
1020220092168484



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 2
FLS.	2523
RUB.	111

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006768792022

Validade: 26/02/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de janeiro de 2022 às 20:13**, sob o código de autenticidade nº **E31B767F2680E42EB2855BCCECB75329**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MARCAS DO NORTE / MA	
PROC.	29120001/2021
FLS.	2504
RUB.	CERTIFICADO

1020210092184729

**PREFEITURA DE SAO LUIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDAO NEGATIVA**

**NUMERO DA CERTIDAO: 00006674612021**

Validade: 13/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
<b>Inscricao Imobiliaria:</b> 22080116041201540	
<b>Endereco:</b> AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
<b>Numero:</b> 10	<b>Complemento:</b> ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23
<b>Bairro:</b> RENASCENÇA	<b>CEP:</b> 65075441
SETORIZAÇÃO	
<b>Distrito:</b> 22	<b>Setor:</b> 8
<b>Quadra:</b> 116	<b>Lote:</b> 0412
PROPRIETÁRIOS	
196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 14 de dezembro de 2021 às 09:40, sob o código de autenticidade nº E2BF783EF89025F192B6BBC5FF77B486.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos escutpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento habil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	222001 / 202 2
FLS.	2078
RUB.	12



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMIAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2722001 1202 2  
FLS. 2379  
RUB. AB



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41  
**Razão Social:** JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA SL 915 QD 23 10 ED SAO LUIS MULTIEM / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022

**Certificação Número:** 2022011201515849603939

Informação obtida em 27/01/2022 20:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	2723001 / 2022 L
FLS	2130
RUB	816

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão n°: 58152966/2022

Expedição: 02/01/2022, às 21:21:58

Validade: 30/06/2022 - ~~180~~ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	219.12001 / 202 2
FLS.	233 2
RUB.	HA

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Expedição do Relatório: 02/01/2022, às 21:24:01

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712002/1202 ✓
FLS.	2532
RUB.	HA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/01/2022, às 22h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RILZPN**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 292001	1202
FLS. 233	
RUB. 111	

Página 1/2

Nº 854114/2021

Emissão: 14/09/2021

Validade: 13/03/2022

Chave: 43D7w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JETSERV SERVICOS. CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINÉS, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10, Multiempresarial, Sala 915, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854114/2021

Emissão: 14/09/2021

Validade: 13/03/2022

Chave: 43D7w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35

Data Inicio: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	202002 1202 L
FLS.	2334
RUB.	HA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202  
FLS. 2585  
ARUB. Nº 856260/2021

Página 1/2

Emissão: 29/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: waWc6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/11/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 856260/2021**  
**Emissão: 29/10/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: waWc6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 40.644.741/0001-20  
Data Inicio: 04/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/02/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2912001 1202 d
FLS.	2336
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: waWc6  
Impresso em 29/10/2021 às 17:15:21 por: adapt\_ip: 201.19.59.70



*[Handwritten Signature]*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2413002 1202 L  
 FLS. 2138  
 Protocolo Nº 2653897/2021  
 FOL. 106  
 Folha 1/10



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA Registro: 0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário joao barbosa filho Data do Despacho 19/08/2021 11:25:39</p> <p>Descrição: INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONABILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</p> <p>Resposta: Data da Resposta 19/08/2021 12:14:07</p> <p>Descrição: Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.</p>					
3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.</p>					
4	alexandro sousa bastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					
5	alexandro sousa bastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidi PELO DEFERIMENTO do pedido de inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA.</p>					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

MATOES DO NORTE / MA

PROC. MA 3001 1202 A

Protocolo S. 2038

Nº 265389772021

Folha 2/10 45



Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	14/09/2021 13:30:42
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA					
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição	cadastrado em 14/09/2021					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478638

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001/2021  
FLS. 2139 Folha 3/10

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
CNPJ (Pessoa Jurídica): 04.664.593/0001-41 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa: MATRIZ  
Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 23/11/2020  
Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:  
O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121.  
Bairro: CODOZINHO Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015-270  
Telefone: (98) 98463-5773 Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascença II

CEP: 65.075-441

Folha 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Luís

MA

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luis Multiempresarial - Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433 97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202
FLS. 2110
RUB. [assinatura]

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

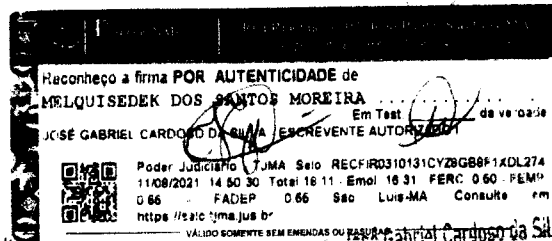
São Luis/MA, 03/07/2021

[assinatura]
CONTRATANTE

[assinatura]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
CPF: 029.733.433-64



Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Em Test. de [assinatura] de [assinatura]
JOSE GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Poder Judiciário TJMA Seio RECFIR0310131CYZBGB8F1KDL274
11/08/2021 14:50:30 Total: 16:11 - Emol: 16:31 FERC: 0.60 FEM:
0.66 - FADEP: 0.66 São Luis-MA Consulte em
https://salc.tjma.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Ato 13.17.4 Emolumentos R\$ 10,31, FERC: R\$ 0,60,
ADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 10,11 Em
test. de verdade São Luis - MA, 12/08/2021 12:14:13
SELO: RECFIR028063WVXN82FLZGBAC33 ELDENEYDE
SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a
validade do selo: https://salc.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 19/08/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210443155**

Folha 5/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 4
FLS.	2541
RUB.	11

**1. Responsável Técnico**

**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**

Contratante: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**  
Complemento: **QD 23**  
Cidade: **SÃO LUIS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**  
Nº: **10**  
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
UF: **MA** CEP: **65075441**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**  
Complemento: **QD 23**  
Cidade: **SÃO LUIS**  
Data de início: **03/07/2021** Previsão de término: **03/07/2022**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Nº: **10**  
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
UF: **MA** CEP: **65075441**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA (JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA)

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MP 11 de Agosto de 2021

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72  
*Deliana de Jesus Reis Colégio*  
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ  
04.664.593/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303343822**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 19/08/2021



*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://creama.sitac.com.br/portal/consulta/index.php>  
Impresso em: 11/08/2021 às 11:02:21 hora (p. 201.19.09.70)

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2109-8090

teleconso@creama.org.br  
Fax: (98) 2109-6500



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



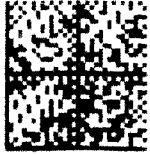
MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI:  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)

FATURA DE  
**JUL/2021**  
CÓDIGO MINHA OI  
40195565252-

VENCIMENTO  
**09/08/2021**  
Emissão em 25/07/2021  
Período de 23/06/2021 a 23/07/2021

PAGAR (R\$)  
**235,03**



CTCE VILA MARIA SPM PL 11  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



AO: 8690347

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001 1202 1
FLS.	2070
RUB.	AA

NO OI PLACE,  
VOCE ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PRA SUA VIDA  
DIGITAL



SERVIÇOS UTILIZADOS	
<b>OI TOTAL</b>	<b>235,03</b>
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
TOTAL DE MENSALIDADES	235,03
<b>TOTAL DA SUA FATURA</b>	<b>235,03</b>

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 064.442.103-72  
NÚMERO DE CÉDULA: 124982241  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 97950345  
Nº PARA ENTREGA DE OI: 40195565252-

CÓDIGO MINHA OI  
**40195565252-**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
Capacidade de transmissão de dados, velocidade de acesso à internet e outros serviços sujeitos a alteração sem aviso prévio.

**ENTENDA SEU CONSUMO**

(Valor da sua fatura em 12 meses)

JUL/20	235,03
Jun/2021	240,13
Ma/2021	240,13
Abr/2021	240,13
Mar/2021	240,13
Fev/2021	240,13

Fique atento! Mensal e seus pagamentos em dia e evite incidência de juros de 2% + juros de mora mensais sobre sua fatura dos serviços Oi. O valor de sua fatura é o valor pago e em caso de atraso, o valor da fatura sofrerá reajuste de acordo com o Regulamento de Crédito do Oi. O valor de fatura é emitido ao Crédito Operacional de acordo com o consumo total durante o período de prestação de serviços e não inclui outras taxas, tarifas, multas e a assinatura de serviços de terceiros. Este documento não se aplica com validade contratual.

Anexo [www.oi.com.br/leguacao/](http://www.oi.com.br/leguacao/) e sua fatura em duas vias para o endereço de entrega.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 19/08/2021



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUL/2021	09/08/2021	235,03

DEBITO AUTOMÁTICO  
**40195565252-**

OI MÓVEL S.A.  
Praça de São Francisco, 100 - 1º andar  
Cidade de São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000  
Fone: (98) 3241-1000  
CNPJ: 07.040.808/0001-91  
Registro Nacional nº 11447 - de 20/10/2009  
Inscrição Estadual nº 13.038.210-0  
Inscrição Municipal nº 11.000.000-0

84640000002-8 35030113226-1 49822410757 9 95034500100-0



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# DECLARAÇÃO

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 1
FLS.	2143
RUB.	HA

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por diante em 19/08/2021



*[Handwritten marks and signatures]*





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 F202/16
FLS.	144
RUB.	

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Reunião:	9/2021
Protocolo:	2653897/2021
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA
Local:	SÃO LUIS
Data:	13/09/2021

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciadoprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisãoodopedidoconsustanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA;Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissionalindicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas;CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2712001</u>	<u>1202</u> Folha <u>9/10</u>
FLS. <u>2145</u>	
RUB. <u>118</u>	

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

### VOTO

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001/2021
FLS.	2146
RUB.	118

Folha 10/10

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

**Decisão:** 4561/2021

**Referência:** 2653897/2021

**Interessado:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**EMENTA:** Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

#### DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedâcombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alinea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO  
Coordenador da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis, MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

MATÇES DO NORTE / MA	
PROC. 222001	1202 1
FLS. 2144	Página 1/5
RUB. 11	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**851217/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210423010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2021 Baixada em: 15/07/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**  
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES Nº: 111  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000  
Contrato: 129/2021 Celebrado em: 10/05/2021

Valor do contrato: R\$ 96.329,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES

Complemento: Bairro: CENTRO Nº: 111  
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000

Coordenadas Geográficas: -6.478928, -44.194184

Data de início: 15/05/2021 Conclusão efetiva: 10/08/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 18.00 Pontos; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_11.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 138.20 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE -MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 851217/2021**  
**11/08/2021, 14:13**  
**W0ZAx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0ZAx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 11:27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202 J  
FLS. 2748  
RUB. JB

Página 2/5



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / MA**, CONFORME CONTRATO Nº **129/2021** EM SUCUPIRA DO NORTE/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL SUCUPIRA DO NORTE/ MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.896.534/0001-24**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N. CENTRO, AXIXÁ/ MA,**
- NUMERO DO CONTRATO: **129/2021**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 96.329,74 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65-86000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20210423010**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **15 DE MAIO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS INICIAIS-INFRAESTRUTURA-SUPERESTRUTURA - ALVENARIA - REVESTIMENTO - COBERTURA - PISOS-PINTURA - ESQUADRIAS - INSTALAÇÕES ELETRICAS E LIMPEZA GERAL DA OBRA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3,00

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

*[Handwritten Signature]*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAX

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 222001 1202  
FLS. 2149  
RUB.



12	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	138,20
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	7,60
22	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	19,08
23	ATERRO MANUAL DAS SALAS E DA PASSARELA COM SOLO ARGILO- ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	41,46
24	Compactação manual das salas e da passarela com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	55,28
25	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	1,78
26	EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
27	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2 CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	24,53
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
31	EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
32	EXECUÇÃO DE VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
33	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00
34	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
4	<b>ALVENARIA</b>		
41	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	133,80
5	<b>REVESTIMENTO</b>		
51	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021

Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

MATRES DO NORTE / MA  
PROC. 2712004 1202  
FLS. 2150  
RUB. [Redacted]

Página 4/5

PREFEITURA DE  
**SUCUPIRA  
DO NORTE-MA**  
Construindo uma nova História!

52	Reboco em parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m <sup>2</sup>	267,60
6	<b>COBERTURA</b>		
61	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	164,76
62	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	164,76
63	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,30
64	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	108,80
7	<b>PISOS</b>		
71	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	138,20
72	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	138,20
8	<b>PINTURA</b>		
81	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60
82	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	267,60
83	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60
9	<b>ESQUADRIAS</b>		
91	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAX

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 11:27.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

MATCOES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202 /  
FLS. 2151  
RUB. #11



92	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	6,00
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
101	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
102	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
11	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
111	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	138,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Sucupira do Norte / MA 11 de Agosto de 2021

*[Handwritten Signature]*  
Rocha Alves  
Engenheiro Civil  
E-177412411-E

*[Handwritten Signature]*  
Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas  
Chave de Impressão: W0ZAX

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*







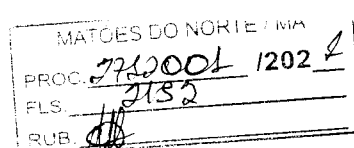
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**839059/2021**

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 13/01/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**  
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300115  
Contrato: Nº 217/2020 Celebrado em: 05/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 375.081,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÉS UF: MA CEP: 65300115  
Coordenadas Geográficas: -3.657331, -45.377679  
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 10/12/2020  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 866.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0202 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 866.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 23.54 metro cúbico;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 839059/2021**  
**19/03/2021, 10:40**  
**620ZZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 620ZZ





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA- EPP**, sob o **CNPJ Nº 26.826.898/0001-45**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SANTA INÊS - MA**, conforme contrato nº 217/2020 em Santa Inês - MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**
- CNPJ do Contratante: **06.198.949/0001-24**
- Empresa Executora do Serviço: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA CEP 65.304 610**
- Número do Contrato: **Nº 217/2020**
- Valor do Contrato: **R\$375.081,22 (Trezentos e setenta e cinco mil oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**
- Endereço da Obra: Sede do Município de Santa Inês- MA – CEP.65 300-115
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº MA 20200360233**
- Período do Serviço: **10 de agosto de 2020 a 10 de dezembro de 2020.**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; DIVISÓRIAS; COBERTURA; REVESTIMENTO; PISO; ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; DIVERSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

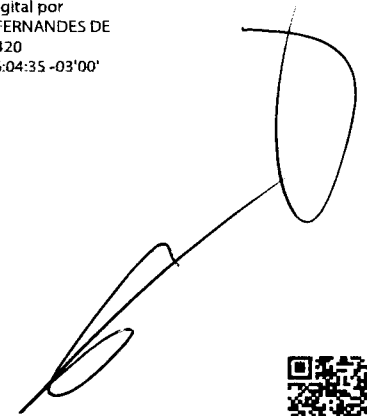
### PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M <sup>2</sup>	1.131,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M <sup>2</sup>	270,80
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	70,27
2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m <sup>3</sup>	230,75
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M <sup>3</sup>	070
2.4	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO /FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m <sup>3</sup>	28,64

NICOLAU GERALDO  
 FERNANDES DE  
 MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por  
 NICOLAU GERALDO FERNANDES DE  
 MIRANDA:08923213420  
 Dados: 2020.12.17 16:04:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
 CNPJ - 06.198.949/0001-24  
 AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO  
 CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
 www.santaines.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 839059/2021  
 26/10/2021, 14:19

Chave de Impressão: 620ZZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF-09/2017 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M <sup>2</sup>	203,84
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.227,24
2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	13,06
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	89,44
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	919,88
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M <sup>3</sup>	10,48
<b>4</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	538,40
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA6 PRATT UDC150 EV TERÇA EM UDC 127,, DUAS AGUAS, SEM LANTERNIM, VÃOS 20,01 A30,0M,PINTADO 1 DEMÃO D OXIDO DE FERRO N+ 2 DEMÃO ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETP FORNECIMENTO,, TELHAS- EXECUTADA	M <sup>2</sup>	866,14
5.2	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA,ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40MM,ESPESSURA DE 0,50MM E LARGURA UTIL DE 980MM.	M <sup>2</sup>	866,14
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.076,80
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.076,80
<b>7.</b>	<b>PISO</b>		
7.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=7CM	M <sup>2</sup>	689,44
7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM,INCKUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS.	M <sup>2</sup>	689,44
7.3	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPA PARA ARQUIBANCADA	M <sup>2</sup>	110,00
7.4	SOLEIRA EM GRANITO,LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0CM AF-06/2018	M	5,20
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>		
8.1	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24,BATENTE EM CHAPA Nº 18 CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERAMICA INCONBUSTIVEL, E=5CM, DOBRADICAS TIPON HELICOIDAL EM AÇO 1010/10120, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M <sup>2</sup>	4,00
8.2	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24,BATENTE EM CHAPA Nº 18 CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERAMICA INCONBUSTIVEL, E=5CM, DOBRADICAS TIPON HELICOIDAL EM AÇO 1010/10120, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M <sup>2</sup>	6,00
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	EMASSAMENTO DE SUPOERFICIE COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA -R1	M <sup>2</sup>	1.076,80
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF-06/2014	M <sup>2</sup>	1.076,80
9.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE DUAS DAMÃOS DE ESMALTE SINTETICO SOBRE SUPERFICIE METALICAS-R1	M <sup>2</sup>	20,00

NICOLAU GERALDO  
FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por NICOLAU  
GERALDO FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420  
Dados: 2020.12.17 16:05:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ - 06.198.949/0001-24  
AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO  
CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 839059/2021  
26/10/2021, 14:19

Chave de Impressão: 620ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas



<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO	UND	1,00
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2MÓDULOS) 10 <sup>3</sup> /250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF-01/2016	UND	6,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UND	8,00
10.5	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-11/2017	UND	12,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	300,00
<b>11</b>	<b>DIVERSOS</b>		
11.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00MX2,00M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉTILENO FIO 4MM	UND	1,00
11.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", H=255CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2MM, MALHA 10X10CM, E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO.	UND	1,00
11.3	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1,80X1,20M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UND	1,00
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM,, ARMADO AF-07/2016	M <sup>2</sup>	120,29
12.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF-04/2019	M <sup>2</sup>	1.105,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>375.081,22</b>

Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420  
Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420  
Dados: 2020.12.17 16:07:01 -03'00'

**Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda**  
**Crea 1605476927**  
**Secretário de obras e Infraestruturas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ - 06.198.949/0001-24  
AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO  
CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 839059/2021  
26/10/2021, 14:19

Chave de Impressão: 620ZZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001/2021  
FLS. 1186  
RUB. 1186

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**801714/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170143340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2017** Baixada em: **15/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Contrato: Nº **109/2.017** Celebrado em: **04/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 83.445,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **11/01/2018**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 8491,56 metro quadrado;**

**Observações**

**REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "ANIZAO"**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801714/2018**  
**07/06/2019, 11:03**  
**0zZ83**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido para pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0zZ83**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "O ANIZÃO"**, conforme Contrato nº**109/2017** em Axixá / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Número do Contrato: **109/2017**
- Valor do Contrato: **R\$83.445,51 (Oitenta e Tres Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA2017014334**
- Período do Serviço: **11 de Setembro 2.017 a 20 de dezembro 2.017**

### 2) CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES; COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGODOS TIMES RESERVA E CASA DE ARBRITOS; INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIARIOS,ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITOS;MURETA COM ALAMBRADO; GRAMADO DO ESTADIO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOSE DERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura - 24 - Centro, Axixá -MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 em



Certidão nº 801714/2018  
26/10/2021, 11:31

Chave de Impressão: 0Z83

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

1.1	Limpeza manual com capina de áreas entre muro e arquibancadas, excluindo bilheteria e hall de entrada e retiradas de entulhos	M²	1.386,31
1.2	Placa da obra de 2,00x2,00m, conforme modelo gestão municipal, fixada na obra	M²	4,00
2	<b>RECUPERAÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO</b>		
2.1	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	55,48
2.2	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	55,48
2.3	Recuperação de portão de ferro de correr	M²	7,35
2.4	Pintura a hidrator no muro com duas demãos	M²	748,37
2.5	Pintura acrílica na fachada do muro com duas demãos	M²	41,50
2.6	Pintura com esmalte sintético duas demãos nos portões de ferro	M²	26,62
3	<b>RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES</b>		
3.1	Demolição de revestimento cimentado para assento em arquibancada	M²	34,52
3.2	Revestimento cimentado semi-áspero esp= 2,5cm com junta de pvc	M²	34,52
3.3	Pintura a hidrator branca com duas demãos no assento das arquibancadas	M²	299,48
4	<b>COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGO DOS TIMES RESERVA E CASA DE ÁRBITROS, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPÓSITOS</b>		
4.1	Escavação manual valas, solo qualquer natureza exc. rocha, até h=1,0m	M³	0,50
4.2	Alicerce de pedra argamassada de cimento e areia traço 1:6	M³	0,50
4.3	Baldrame de pedra argamassada de cimento e areia traço 1:6	M³	0,26
4.4	Concreto fck=15MPa, pilares, vigas, contravergas, assento de jogadores, preparo mecânico na obra	M³	1,56
4.5	Demolição de banco de concreto existente e empenas de sustentação	M³	0,65
4.6	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1/2 vóz	M²	13,56
4.7	Chapisco de fixação em parede com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	27,12
4.8	Reboco em parede com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	77,12
4.9	Recuperação de piso cimentado esp=2,5cm	M²	10,39
4.10	Execução com fornecimento de estrutura de madeira sem tesouras para telhas de fibrocimento estrutural	M²	41,73
4.11	Execução com fornecimento de telhado de fibrocimento em telha ondulada estrutural esp=6mm, incluindo içamento	M²	41,73
4.12	Reinstalação de pontos sanitários	UND	6,00
4.13	Reinstalação de pontos hidráulicos	UND	6,00

CNPJ: 06.002.569/0001-80  
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 em

Certidão nº 801714/2018  
 26/10/2021, 11:31  
 Chave de Impressão: 0Z283

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

4.14	Recuperação de pontos elétricos	UND	12,00
4.15	Fornecimento e instalação de chuveiros de pvc 1/2"	UND	4,00
4.16	Fornecimento e instalação de torneiras de pvc de mesa 1/2"	UND	2,00
4.17	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor em pvc	UND	2,00
4.18	Fornecimento e instalação de assento para vaso sanitário em pvc	UND	2,00
4.19	Recuperação de telhamento cerâmico	M²	128,81
4.20	Fornecimento e instalação de alambrado	M²	2,00
4.21	Pintura acrílica com duas demãos	M²	427,13
4.22	Pintura a base de esmalte em 02 demãos em portas de madeira	M²	29,04
4.23	Pintura a base de esmalte em 02 demãos no portão de ferro	M²	2,52
5	MURETA COM ALAMBRADO		
5.1	Recuperação de reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	25,26
5.2	Reposição do alambrado com tela de arame galvanizado h= 140cm	M²	93,21
5.3	Pintura a hidrator branca com duas demãos na mureta h= 80cm	M²	582,54
5.4	Pintura acrílica em 2 demãos nos mourões de concreto 10x10cm	M²	103,56
5.5	Pintura com tinta a base esmalte em duas demãos com prévia de anticorrosivo nos portões de ferro para acesso ao gramado	M²	14,52
7	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
7.1	Pintura de traves na cor branco com esmalte sintético em 2 demãos	M²	23,24
7.2	Fornecimento e colocação de balizas de corner em tubo de pvc # 3/4"	M	6,00
7.3	Fornecimento e colocação de rede de nylon para as traves	UND	2,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Recuperação da cobertura em telhado cerâmico da tribuna de honra, acesso e bilheteria	M²	28,80
8.2	Limpeza do poço artesiano existente	H	8,00
8.3	Serigrafia do nome título do logradouro público e logomarcas	UND	2,00
<b>TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO</b>			<b>R\$83.445,51</b>

Axixá/MA 27 de Fevereiro de 2018  
 Assessor técnico de Engenharia da Prefeitura de Axixá/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 em



Certidão nº 801714/2018  
 26/10/2021, 11:31  
 Chave de Impressão: 0zZ83

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas







**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 77295 / 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO : WEB - 77295 / 2014  
 PRÓTOCOLO : PRO0006431714  
 DATA DE EMISSÃO : 17/06/2014

Por delegação de poderes constantes na 2ª Decisão da Diretoria Colegiada, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 12º, inciso IV da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou sua Atuação(Os) de Responsabilidade Técnica em nome do CREA - Maranhão, sob a Rubrica CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) no formulário de registro.

Nome do Profissional: **DEENIS DE LIMA SILVA**  
 Cursus: **1105117/809000**  
 CPF: **66444210372**  
 Categoria: **Engenheiro Civil**  
 Pós-Graduações:

*RECEBI EM  
 18/06/2014  
 [Assinatura]*

**OPERAÇÃO**

ART: **10001089576806088010** Tipo do ART: **Imóvel**  
 Registrada em: **19/02/2014**  
 Baixada em: **16/06/2014**  
 Endereço da Obra: **SÃO LUIS, RUA DO LUMIAR E PINHEIRO, DIVERSAS, CEP: 65045216 DIVERSAS/MA**  
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
 Empresa: **KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONARIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PINHEIRO CPD-CENTO DE DETENÇÃO DE PEDRINHAS, PENITENCIÁRIA DE PEDRINHAS, CASA DE ASSISTÊNCIA AO ALBERGADO E EGRESSO, CASA DO ALBERGADO NASCULINO, CPE DE PÃO DE LUMIAR, UR DE PINHEIRO E PRELÓRIO DE BARRAGEM, COM INSTALAÇÃO DE SUCEDOR COM PEDRA ARGAMASSADA 124,15M2, BALDRAME DE PEDRA ARGAMASSADA 84,15M2, CONCRETO SOLIDIFICADO 206,35M3, ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL CHAUFEADO 103,71M2, COBERTURA DE POLICARBONATO 100,10M2, COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM ESTRUTURA DE MADEIRA 1664,10M2, COBERTURA DE TELHA DE FIBROCEMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA 174,20M2, ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE TELHA DE AÇO 953,18M2, FUNDO PARA 114,18M2, PONTO PARA AR CONDICIONADO 15,00M2, LAMPADA DE INCANDESCÊNCIA 25200,00M2**

A presente declaração é emitida em cumprimento ao disposto no artigo 12º, inciso IV da CONFEA, no âmbito da atribuição do profissional.

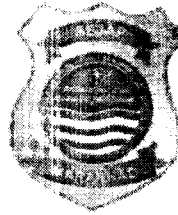
Esta declaração é emitida em nome do profissional, em nome do CREA - Maranhão, sob a Rubrica CERTIDÃO, com seus respectivos taxa(s) de ART(s), averbando-se que ATTESTAMOS, DECLARAMOS e DECLARAMOS que, em nome do CREA - Maranhão, emitimos esta declaração, assim como serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citada, devidamente comprovada, sob as condições e prazos de validade aqui estabelecidos.

**4º TABELEÃO**  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: 3333 5995 |Whats: 08001171463 | dennisl@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. AL da verdade  
 Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT0310134WUW2FKKF76C1011 16 de Novembro de 2021 11:34:20 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
 DENNIS DE LIMA SILVA  
 Escrevente Autorizado

*[Assinatura]*  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Eng. Civil  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luis: 05/10/2018  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA



Jorge Almir Fernandes Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, Sob o CNPJ n : 17.123.359/0001-59, com sede na Rua New Orleans, nº 01, Central Park, Quadra 18, Miriitua, Araçagy, São José de Ribamar-MA, executou os serviços **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E PINHEIRO/MA**, conforme Contrato nº 003/2014-SEJAP em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: Melquisedek dos Santos Moreira
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- Nº registro do profissional no CREA 1105117960/MA
- Empresa Executora dos serviços: KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ: 17.123.359/0001-59
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Rua New Orleans, nº 01, Central Park, Quadra 18, Miriitua, Araçagy, São José de Ribamar-MA
- Contratante dos Serviços: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJAP
- CNPJ da Contratante: 13.127.340/0001-20
- Nº do Contrato: 003/2014 - SEJAP
- Valor do Contrato: R\$ 1.212.908,13 (Um Milhão, Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Oito Reais e Treze Centavos)
- Endereço da Obra: UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E PINHEIRO-MA
- Obra Registrada no CREA/MA, sob a ART nº: 11051179605058010

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05/10/2018

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

**2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A referida obra em conformidade com planilha orçamentária abaixo, consta de serviços de demolições e retiradas, movimentação de terra, grades de ferro das celas, fundação, estrutura de concreto, alvenaria em bloco estrutura, alvenaria de tijolo, divisória, cobertura, instalações elétricas, lógica e telefônica, instalações hidro-sanitárias, esquadrias e complementos, revestimento, forro, piso, pinturas, aparelhos e louças, impermeabilizações, urbanização, drenagem, limpeza de resíduos sólidos (lodo) dos tanques sépticos (fossa) e de resíduos líquidos (esgoto afluentes) dos tanques

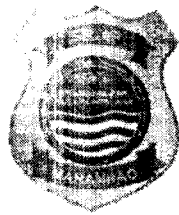
Autenticado em: Rua Machado Bittencourt, São Luís-MA  
Fone: (98) 324-2000 - Web: www.crea.ma.org.br - email: secreta@crea.ma.org.br

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE  
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Est. de: TJMA. da virada de Poder: Judiciário. Sel.

AUTENT031013W8ZP22T89KH6Y278 18 de Novembro de 2021 11:34:22 Total 6,12 - Emol 4,63 - FERC 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luís-MA. Consulte em: selo.tjma.luis.br

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJAP



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77395/14 FID. 01 A 12

Jorge Almir Ferraz M. Rodrigues  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA-SEJAP**  
**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

sépticos (sumidouros), limpeza e desobstrução de tubulação de rede de esgoto e limpeza geral.

**OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONARIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS-MA**  
**LOCAL: UNIDADES PRISIONARIAS**  
**END: SÃO LUÍS/MA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAXAS DO CREA	UND	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	50,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS	M²	150,00
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE FERRO	M²	125,00
2.4	RETIRADA DE PONTO HIDRÁULICO	UND	75,00
2.5	RETIRADA DE PONTO SANITÁRIO	UND	75,00
2.6	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE BACIA TURCA	UND	150,00
2.7	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO	UND	40,00
2.8	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA	UND	25,00
2.9	RETIRADA DE PIA DE COZINHA COM 02 CUBAS	UND	5,00
2.10	RETIRADA DE CHUVEIRO PVC	UND	150,00
2.11	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UND	300,00
2.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,00
2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	150,00
2.14	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M²	200,00

REGISTRADO Rua Rachoete 105 - João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 313 7992 - www.crea.ma.gov.br - contato@crea.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test: ne da Justiça de MA  
 Poder Judiciário TUMA Selo

AUTENT031013J6M9PUK5295Z0G43, 18 de Novembro de 2021, 11:34:25 Total 5.12 - Emol: 4.67 - FERC: 0.13  
 FEMP: 0.16 - FADEP: 0.18 São Luís-MA Consultar em: selo.crea.ma.gov.br  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05109 12018

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

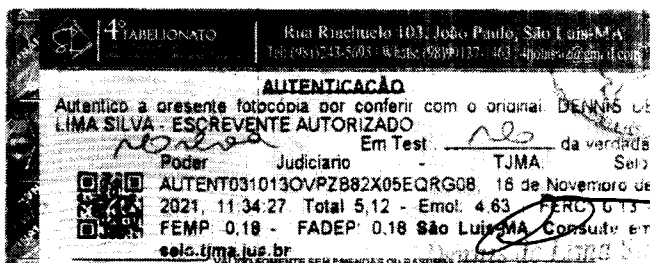


CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N.º 77995/14 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Feres A. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

2.15	RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UND	60,00
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ SOLOS QUALQUER CATEGORIA	M³	60,00
3.2	REATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	40,00
3.3	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA C/CIM XAREIA 1:4	M3	724,15
3.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. C/ CIM X AREIA 1:4	M3	849,78
3.5	CONCRETO CICLOPICO C/ ARGAMASSA PEDRA PRETA CIMENTO E REIA	M3	1.785,20
3.6	LAJE PREMOLDADA COM INTEREIXO DE 41CM E= 12CM COM CAPEAMENTO DE 4,0CM FCK= 15 MPA	M²	1.417,64
3.7	CONCRETO USINADO COM FCK=18MPA	M³	1.087,15
3.8	CONCRETO ARMADO FCK=18 MPa	M³	1.857,40
3.9	ARMAÇÃO EM FERRO CA 60/50	M³	1.854,15
3.10	FORMA EM TÁBUA DE MADEIRA, INCLUINDO DESMOLDAGEM	M²	1.457,13
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIAS E VEDAÇÕES</b>		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS E=10CM (10X15X20)CM P/ PAREDES, EMPENAS E OUTROS	M²	647,11
4.2	DIVISORIA DE PVC COM PERFIL DE ALUMINIO	M²	517,40
4.3	ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL GRAUTEADO, INCLUINDO ARMAÇÃO COM AÇO CA-50/50 PARA CELAS DE SEGURANÇA MÁXIMA	M²	3.758,74
5.10	COBERTURA		



CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis: 05/11/2018

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA



CREA - MA  
 AVERSAMOS O PRESENTE  
 ATESTAMOS O NÚM. PART.  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N.º 77395/14 Fis. 01 A 12

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2732001 / 2021  
 FLS. 2164  
 RUB. 000

Jorge Almir Peres M. Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA-SEJAP**  
**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

5.1	REVISÃO DA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, INCLUINDO TROCA DE MADEIRAMENTO, TELHAS, ENCALICAMENTO COM 50% DE APROVEITAMENTO DO TELHADO EXISTENTE	M²	2.500,00
5.2	REVISÃO COM COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM COM APROVEITAMENTO DE 50%	M²	1.348,44
5.3	COBERTURA COM POLICARBONATO INCLUINDO ESTRUTURA METALICA	M²	848,11
5.4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA INCLUINDO ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	1.864,10
5.5	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO INCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	1.744,03
5.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHAS DE AÇO	M²	983,18
5.7	COBERTURA EM TELHA DE AÇO	M²	341,20
5.8	CALHA EM ZINCO l=60cm	M	100,00
5.9	FORRO DE PVC INCLUINDO BARROTAMENTO	M²	914,10
5.10	RUFO EM ZINCO	M	100,00
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	CHAPISCO DE FIXAÇÃO C/ARGAMASSA CIMENTO MAIS AREIA (1:3)	M²	1.000,00
6.2	REBOCO EM LAJES C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4), C= 2,5cm	M²	1.000,00
6.3	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO MAIS AREIA (1:6)	M²	150,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO (30x30)cm C/REJUNTAMENTO	M²	150,00
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO	M²	964,00

4<sup>o</sup> TABELIONATO  
 Rua Ruchelto 108, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 324-5695 - Whapp: (98) 9977-1463 - Email: assis@crea.ma.gov.br

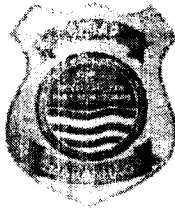
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS PEREIRA LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. de verdade - Poder Judiciário T.J.M.A. S.P.

AUTENT031013HFBRHN2PK0JMOK31 - 16 de Novembro de 2021, 11:34:29 - Total 5,12 - Empl. 493 - FERS. 1114  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA, Consulto e  
 selo.tjma.jus.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís, 05/11/2018

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA



AVENHAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77395/14 Fls. 01 a 12

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 272001 1202  
FLS. 1169  
RUB. 100

Jorge Almir Feres M. Rêgo  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

7.2	PISO CERAMICO 30X30CM PIS 4 INCLUINDO REJUNTAMENTO	M²	964,00
7.3	PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO LONADO, INCLUINDO ARMAÇÃO	M²	2.848,75
8.0	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS		
8.1	PORTA DE FERRO (0,60X2,10) EM BARRA CHATA 1 1/2"X1/4" E FERRO MACIÇO 1" PARA CIRCULAÇÃO ENTRE BLOCOS DE CELAS	M²	2.647,11
8.2	GRADE DE FERRO MACIÇO DE 3/4" E 5/8" EM CELAS	M²	2.697,48
8.3	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO DE CELAS, INCLUINDO CHUMBAMENTO E RETIRADA	M²	2.314,36
8.4	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA VIDRO/ALUMINIO E PORTAS	M²	864,77
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,60X2,10)M	UND	7,50
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,70X2,10)M	UND	15,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,80X2,10)M	UND	30,00
8.8	PORTA DE ALUMINIO E VIDRO	M²	7,50
8.9	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER	M²	25,00
8.10	BASCULANTE MAXIMAR ALUMINIO E VIDRO	M²	22,50
8.11	CHUMBAMENTO DE PORTÃO E GRADEADOS	UND	850,00
8.12	SOLDA EM GRADEADOS D= 3/4" E 5/8" (CELAS)	PTO	4.750,00
8.13	PORTÃO DE FERRO DE CORRER DE COM CHAPA DE AÇO, TRILHO E REFORÇO INTERNO PARA ROLDANAS	M²	2.648,77
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	PINTURA EM PAREDES/ALAJE COM SELADOR ACRILICO	M²	5.000,00
9.2	PINTURA EM PAREDES - FEIJAS CIMENTO/PVA 2 DEMÃOS	M²	5.000,00
9.3	TEXTURA ACRILICA EXTERNA 2 DEMÃOS SOBRE SELADOR	M²	2.500,00

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 101, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98) 211-3695 / 3111 - 117-1463 - www.tjma.jus.br

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENYMS de  
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test. 223 da verificação  
Poder Judiciário T.J.M.A. São Luís

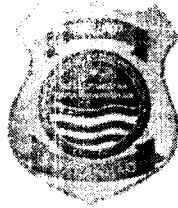
AUTENT031013L23FLKTCSC13G274 - 16 de Novembro de 2021 11:34:32 - 117-1463 - E-mail: 4.63 - FERC 013  
FEMP. 0.18 - FADEP 0.18 São Luís-MA. Consulte em  
selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05/10/2025

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTI  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77395/14 Fis. 01 A 19

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2732001 1202  
 FLS. 2166

Jorge Almir Fernandes Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA-SEJAP**  
**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

9.4	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO 2 DEMÃOS	M²	5.000,00
9.5	TINTA ACRÍLICO PARA PISO (CALÇADAS E BANCOS)	M²	150,00
9.6	PINTURA A BASE D'ÁGUA COM 03 DEMÃO E FIXADOR	M²	7.500,00
9.7	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA 2 DEMÃOS INCLUINDO FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRA	M²	1.500,00
10.0	PAISAGISMO E URBANISMO		
10.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M²	175,00
10.2	CALÇADA COMPLETA C/ ALICERCE, BALBRAME, MATACOADO, CIMENTADO C/ JUNTA DE NAYLON L= 60CM LATERAIS E FRENTE	M²	150,00
11.0	<b>APARELHOS E METAIS SANITARIOS</b>		
11.1	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	250,00
11.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=50mm	UND	10,00
11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm	UND	8,00
11.4	REGISTRO DE PRESSÃO PVC D=20mm	UND	100,00
11.5	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO (PORTA TOALHA, PAPEL, SABONETEIRA)	UND	15,00
11.6	KIT DE BARRAS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UND	3,00
11.7	BACIA TURCA	UND	75,00
11.8	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	7,00
11.9	VASO SANITÁRIO SIMPLES PARA CX. DE DESCARGA	UND	10,00
11.10	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUMNA COMPLETO (SIFÃO, VÁLVULA E RABICHO E TORNEIRA)	UND	5,00
11.11	CAIXA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000LITROS	UND	3,00

*[Handwritten signature]*

**LABORATÓRIO**  
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 210-3095 - Fax: (98) 210-1463 | dnp@silva.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE  
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Teste: \_\_\_\_\_ da verdade  
 Poder Judiciário T. J. M. S. P.

AUTENT0310131LCV8Q2GKDL6RGR5 19 de Novembro de  
 2021 11:34:34 Total 512 - Emissão: 03/11/2021  
 FEMP: 018 - FADEP: 018 São Luís-MA Consultar em:  
 selc.tjma.jus.br

**VALIDO SOLENTE SEM EMENDAS OU RESERVAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 25/09/2018

*Ademir Silva Rodrigues*  
 Agente Administrativo - CREA-MA



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77295/14 FIC. 01 A 12

MATCES DO NORTE / MA

PROC. 073006 1202  
 2164

Jorge Almir Peres M. Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

11.12	CAIXA SINFONADA DE 15X15XM	UND	10,00
11.13	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 12LITROS	UND	100,00
11.14	PIA DE INOX COM 02 CUBAS - COMPLETA COM BANCADA DE GRANITO	UND	2,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
12.1	PONTO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	PT	50,00
12.2	REVISÃO DE PONTO HIDRÁULICA	UND	100,00
12.3	REVISÃO DE PONTO SANITÁRIO	UND	100,00
12.4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=25MM	M	150,00
12.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=32MM	M	200,00
12.6	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=50MM (1 1/2")	M	90,00
12.7	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=50MM	M	125,00
12.8	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=100MM	M	200,00
12.9	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=150MM	M	200,00
12.10	JOELHO OU CURVA PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D= 50MM	UND	35,00
12.11	JOELHO OU CURVA PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D= 100MM	UND	50,00
12.12	CAIXA DE FIBRA DE FIBRO DE 10000L	UND	3,00
12.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM	UND	30,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X60CM	UND	15,00
13.0	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	CALHA IMPERMEABILIZADA EM ALVENARIA SEÇÃO INTERNA 30X30CM	M	56,00

2

3

4

Autenticamos a presente fotocópia por conferir com o original DENYCE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. da verdade Poder Judiciário T.J.M.A. São Luis

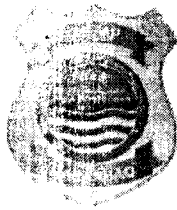
AUTENT031013QHFWOKAAEZ2E055 - 15 de Novembro de 2021, 11:34:37 Total 5.12 - Emp. 4 ex. FERC 0.13 FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em selo.cjma.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis 15/11/2021

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA





CREA-MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE PROC. 2712001 1202 4  
 ATESTADO COMO PARTI. FLS. 2168  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO RUB. 100  
 Nº 77295/14 FIG. 01 A 12

MATÕES DO NORTE / MA

Jorge Almir Freire Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

13.2	TUBO PVC 150MM PARA DRENAGEM COM A CONEXÃO	M	75,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E VIDEO MONITORAMENTO		
14.1	PONTO DE LUZ NO TETO	PTO	150,00
14.2	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE	PTO	250,00
14.3	CÂMARA FIXA EXTERNA TOP/IP	UND	8,00
14.4	CÂMARA MÓVEL TIPO DOME TOP/IP	UND	4,00
14.5	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM 02 MONITORES 21" LCD	UND	2,00
14.6	SERVIDOR DE IMAGEM COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO	UND	1,00
14.7	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	UND	2,00
14.8	TV LCD 42"	UND	2,00
14.9	RACK 19 POLEGADAS 24Us	UND	1,00
14.10	SWITCH ETH 24 PORTAS	UND	2,00
14.11	CAIXA PARA CONJUNTO DE CÂMERAS	UND	5,00
14.12	CAIXA PARA CONEXÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA	UND	1,00
14.13	CONVERSOR DE MÍDIA	UND	16,00
14.14	NOBIBREAK 3,0 Kva	UND	1,00
14.15	NOBREAK 1,0 Kva	UND	6,00
14.16	FIBRA ÓPTICA	M	1.100,00
14.17	CABO DE REDE UTP	M	1.800,00
14.18	PONTO P/ AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	PTO	25,00
14.19	QUADRO GERAL TRIFÁSICO 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	8,00
14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	15,00

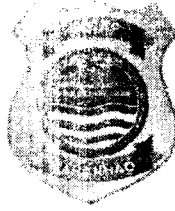
TABELIONATO  
 Rua Richeleu 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 3242-3695 - Wh: (98) 99137-1463 - Anuário 2020 atualizado

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENOMINADO  
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. do da verificação  
 Poder: Judiciário TJMA São Luís  
 AUTENT031013JOVKT3KE3CAW9406 28 de Novembro de  
 2021, 11:34:39 Total: 6,12 - Emol: 4,00 - FEMP: 0,18 -  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em  
 seis.lima.jus.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 25/10/2025  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA: MA  
 ATENBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N° 77895/14 Fls. 01 A 12

PROC. 772001 1202 1  
 FLS. 2169  
 RUB. *[assinatura]*



Jorge Almir Feres M. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	15,00
14.22	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=1,5mm <sup>2</sup>	M	4.000,00
14.23	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=2,5mm <sup>2</sup>	M	7.500,00
14.24	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=4,00mm <sup>2</sup>	M	7.500,00
14.25	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=6,00mm <sup>2</sup>	M	1.500,00
14.26	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=10,0mm <sup>2</sup>	M	400,00
14.27	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=16,0mm <sup>2</sup>	M	250,00
14.28	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=25,00mm <sup>2</sup>	M	150,00
14.29	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=35,0mm <sup>2</sup>	M	300,00
14.30	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø= 50,0mm <sup>2</sup>	M	600,00
14.31	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=70,0mm <sup>3</sup>	M	140,00
14.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL (GARAGANTA) D= 15mm	M	600,00
14.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL (GARAGANTA) D= 25mm	M	750,00
14.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL (GARAGANTA) D= 32mm	M	450,00
14.35	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 20MM	M	40,00
14.36	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 25MM	M	40,00
14.37	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 32MM	M	25,00
14.38	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO D= 40MM	M	25,00
14.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 60 A 100A	UND	20,00
14.40	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMO-MAGNÉTICO DE 10 A 30A	UND	150,00
14.41	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER COM LÂMPADA PL - COMPLETA	UND	15,00
14.42	LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA 1X40W PARTIDA CONVENCIONAL, COMPLETA.	UND	75,00

4 PUBLICAÇÃO Rua Riachuelo 101, João Paulo, São Luis-MA  
 Tel: (98) 324 5893 - WhatsApp: (98) 9117-1463 - fotos@sejap.ma.gov.br

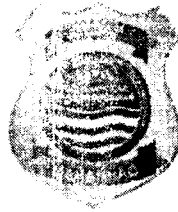
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE  
 LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Poder Judiciário TJMA São Luis  
 Em Test. *[assinatura]* da verdade  
 AUTENT031013NZLJN1BCKPZ87Y77 18 de Novembro de  
 2021, 11:34:41. Total 5.12 Emul 463 - FEPB 011 -  
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em  
 sejo.lima.ma.br  
 NÃO RESPONDE SEMERAS OU FALSAS

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis: 05/09/2025

*[assinatura]*  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 7795/14 P.º 01 A 12



Jorge Almir Feres A. Rêgo  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

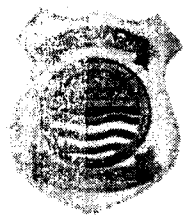
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

14.43	LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA 2X40W PARTIDA CONVENCIONAL, COMPLETA	UND	125,00
14.44	LUMINÁRIA BRAÇO TEMPO (ARANDELA) - COMPLETA	UND	25,00
14.45	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COMPLETA	UND	25,00
14.46	LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA TIPO PL E-40	UND	25,00
14.47	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-40, 400W	UND	25,00
14.48	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 400W	UND	25,00
14.49	PONTO DE FORÇA PARA COMPUTADOR C/ TOMADA 2P+T, ATERRAMENTO, CAIXA 4X2" E FIAÇÃO DE 2,5mm²	UND	75,00
14.50	PONTO TELEFÔNICO EM CANALETA DE PVC SISTEMA X 50X20mm, INCLUINDO CAIXA E TOMADA RJ-45	UND	40,00
14.51	PONTO DE DADOS EM CANALETA DE PVC SISTEMA X 50X20mm, INCLUINDO CAIXA E TOMADA RJ-45	UND	40,00
14.52	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V	UND	45,00
14.53	REFLETOR COMPLETO RETANGULAR DE 400W	UND	50,00
14.54	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A-250V	UND	30,00
14.55	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A-250V	UND	25,00
14.56	TOMADA TRIPOLAR 2P+T	UND	100,00
14.57	CONECTOR AMPACTIN	UND	25,00
14.58	CONECTOR PERFURANTE	UND	25,00
14.59	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UND	10,00
14.60	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UND	20,00
15.0	MANUTENÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOURO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO		
15.001	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 4,00X4,00X3,00 m	UND	3,00

4º TABULADO - Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
 Tel: (98) 213-5095 - Fax: (98) 9913-1461 - 4pas@sejap.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS LIMA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 Em Test. *no* da verdade  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT031013WEVLFUKKH06BLS64 - 16 de Novembro de 2021, 11:34:43. Total 5.12 - Emot: 4.63 - FRC  
 FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luís-MA - Consulta  
 selo.tjma.jus.br  
 NÃO SEPARAR NEM EMENDAS OU RASURAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 São Luís: 5.109.2018  
 Adenir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77895114 Fls. 01 A 12

Jorge Almir Feres M. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA-SEJAP**  
**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

15.02	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO H=3,20 D=2,50M	UND	4,00
15.03	LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS(LODO) DOS TANQUES SEPTICOS,FOSSA E DE RESÍDUOS LÍQUIDOS(ESGOTO AFLUENTES) DOS TANQUES SEPTICOS(SUMIDOUROS) DAS UNIDADES DESEMANAII	M³	25.000,00
15.04	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE ESGOTO, INCLUSIVE TAMPAS	UND	150,00
15.05	LIMPEZA E DEBONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FREDE DE ESGOTO	M	5.000,00
15.06	LIMPEZA DE CAIXAS	UND	400,00
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
16.11	LIMPEZA ANUAL (COMBUSTÃO DE ENTULHO)	M²	4.000,00
16.2	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA OBRA	M²	500,00
	<b>VALOR TOTAL DA OBRAS</b>		<b>1.212.908,13</b>

São Luis-MA, 25 de abril de 2021-4.

*Cristiana Ribeiro Guimarães*  
**Cristiana Ribeiro Guimarães**  
 Engenheira Civil - CREA 1013/D  
 Supervisora de Obras - SEJAP  
 Reg. Nac. CONFEA/CREA - 110535777-5

4 AMPLIADA

Rua Rui Rufo, 103, João Paulo, São Luis-MA  
 Fone: (98) 3211-3005 - Fax: (98) 3211-1463 - amon@tjma.jus.br

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *Dennis de Lima Silva* da verdade

Poder Judiciário TJMA São  
 AUTENT0310136DX09BT6MX-HJ5E18 16 de Novembro de 2021, 11:34:48. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,18 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Confira em [portal.tjma.jus.br](http://portal.tjma.jus.br)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luis: 05/10/2021  
*Altemir Silva Rodrigues*  
 Agente Administrativo - CREA-MA

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# CONSTRUTOP

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 1202  
 FLS. 2178  
 RUB.

Emat:

T.L. 98. (98) 8208-3260

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signataria, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a construção da praça da rotatória localizada na Avenida Tabajara no município de Santa Luzia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 027/2019-CPL, contrato n.º 116/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARA - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA					
REFERENCIA DE PREÇO SINAPI/SEINFRA				BDI	25%
ITEM / SINAPI - SEINFRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 17.938,34</b>
	PLACA DA OBRA	M²	6,0	205,33	R\$ 1.232,00
73948/016	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.751,14	2,11	R\$ 3.686,75
1.2 / 93358	ESCAVAÇÃO	M³	42,65	24,77	R\$ 1.056,39
C2032	REGULARIZAÇÃO DE SOLO	M²	1.751,14	6,37	R\$ 11.148,76
1.3 93382 SINAPI	REATERRO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	57,76	14,10	R\$ 814,45
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE MEIO FIO</b>				<b>R\$ 7.006,45</b>
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	250,37	27,98	R\$ 7.006,45
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM BLOCO SEXTAVADO</b>				<b>R\$ 107.475,58</b>
36	AREIA MEDIA	M³	81,94	25,03	R\$ 2.051,06
C0821	COMPACTAÇÃO DO TERRENO	M²	949,56	0,93	R\$ 878,51
92394	BLOCO SEXTAVADO	M²	949,56	60,83	R\$ 57.765,89
CD160	PASTA DE CIMENTO E AREIA	M³	19,25	207,98	R\$ 4.003,55
72136 SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	890,61	47,59	R\$ 42.384,36

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904219123706427>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904219123706427-1  
 Data: 29/04/2021 09:34:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42539-BCC4



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSTRUTOP

MATCHES DO NORTE / MA  
 PROC. 272001 1202  
 FLS. 2723  
 RUB. *[assinatura]*

*Local*  
 Tel. (98) 8208-3260

94994	RAMPA DE CONCRETO 15MPA	M²	9,20	42,63	R\$ 392,21
<b>4.0</b>	<b>PAISAGISMO</b>				<b>R\$ 25.043,49</b>
P. MERCADO	BANCO EM CONCRETO S/ ENCOSTO PADRÃO	M	43,25	115,47	R\$ 4.994,26
98505 SINAPI	MUDA DE RASTEIRA/FORRAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA	M²	50	76,16	R\$ 3.808,15
C0230	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	UND	24	100,46	R\$ 2.411,13
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	860,53	10,50	R\$ 9.035,74
77132	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS C/ REBOCO (CANTEIROS CENTRAIS E PORTICO DA PLACA)	M²	71,12	35,48	R\$ 2.523,30
P. MERCADO	PLACA EM ACRILICO (LOGOMARCA DA PREFEITURA)	UND	1	119,70	R\$ 119,70
C3451	LIXEIRA	UND	10	215,12	R\$ 2.151,21
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				<b>R\$ 4.801,24</b>
C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M. C/GLOBO DE VIDRO. S/ LÂMPADA	UND	14	230,09	R\$ 3.221,23
C1247	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	15	105,33	R\$ 1.580,01
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>				<b>R\$ 265,44</b>
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	2	121,53	R\$ 243,06
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4"	UND	2	11,19	R\$ 22,38
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 25.741,25</b>
P. MERCADO	PAINEL 3D EM LÉTRA CAIXA TAM. 10MX1,50M. CONJUNTO DE 10 LETRAS MAIS 1 SÍMBOLO EM CHAPA GALVANIZADA ESTRUTURADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM BASE EM PERFIL E ALVENARIA.	UND	1	21.675,00	R\$ 21.675,00
P. MERCADO	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EM REFLETORES LED RGB (COLOR) COM CONTROLES E BASE	UND	1	1.650,00	R\$ 1.650,00
C1235	PINTURA ACRILICA	M²	71,12	23,26	R\$ 1.654,35
C0588	PINTURA COM CAL	M	250,37	3,04	R\$ 761,91
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.474,70</b>
73806/1 SINAPI	LIMPEZA FINAL	M²	1.751,14	0,84	R\$ 1.474,70
<b>VALOR TOTAL SEM BDI</b>					<b>R\$ 189.746,49</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI 25%</b>					<b>R\$ 237.183,12</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, no valor global de **R\$ 237.183,12** (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

20º Ofício de Registro de Imóveis

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

*[Assinatura]*  
**André Xavier Conceição**  
 Empresário

Foder Judiciario TJMA Selo  
 REC.FIR.030403P2BCBIKUDRO3821.  
 28-04-2021 08:57:28, Ato 13  
 ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec. Firma  
 Semelhanca, Total R\$ 18,11 Empl. 16,31  
 FERC R\$ 0,50 FIDEF R\$ 0,05 FEMP  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DO 2º OFÍCIO  
 Santa Luzia - Maranhão  
 O Notário  
 ROSILENE LEAL ALVES  
 Santa Luzia - MA  
 LO. 357

*[Assinatura]*  
**Rosilene Leal Alves**  
 Escrevente Juramentada  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904219123706427>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904219123706427-2  
 Data: 29/04/2021 09:34:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12524-4BDF



CNJ: 06870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:37:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**\*Código de Autenticação Digital:** 167852904219123706427-1 a 167852904219123706427-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df03fe6d12b4ce9caeeefed13663996ae4e87db143363ba109613dfaf4b46df450e5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.242.484/0001-46**, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de praças no Município de Tufilândia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 007/2019/CPL, Processo Administrativo n.º 027/2019/CPL, contrato n.º 100/2019/CPL celebrado com o Município de Tufilândia/MA.

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>5.933,11</b>	<b>1,87 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	229,34	290,73	1.744,37	0,55 %
1.2	3859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	3740	0,70	0,89	3.311,15	1,04 %
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA PAVIMENTAÇÃO	UM	1	692,27	877,59	877,59	0,28 %
2.2	4358	ORSE	Aterro de areas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	374	42,96	54,46	20.368,68	6,41 %
2.3	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	3478	34,18	43,33	150.690,38	47,44 %
2.3	11448	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn	m³	374	11,61	14,72	5.505,63	1,73 %
2.4	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2805	0,19	0,24	669,45	0,21 %
<b>3</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>15.274,86</b>	<b>4,81 %</b>
3.2	89043	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	m²	322	37,42	47,44	15.274,86	4,81 %
<b>4</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>17.082,55</b>	<b>5,38 %</b>
4.1	R9173	SINAPI	EMBOCO/MASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_12/2014	m²	407,44	16,86	21,37	8.708,50	2,74 %

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210414016779>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904210414016779-1  
 Data: 29/04/2021 09:34:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12504-Q2PT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular







CONSTRUTOP

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 272001 / 1202  
 FLS. 2176  
 RUB. *[assinatura]*

*Emat*

Tel. (98) 8208-3260

4.2	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO - PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	5,27	344,85	437,16	2.303,85	0,73 %
4.3	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	52,7	31,60	40,06	1.111,05	0,66 %
4.4	93394	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I. APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	68,72	30,36	38,48	2.644,56	0,83 %
4.5	1912	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM. AZULEJO BRANCO, TIPO "A" APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO EXCLUSIVAMENTE EMBOÇO (ÁREA EXTERNA)	m <sup>2</sup>	43,6	23,7%	30,15	1.314,59	0,41 %
5			<b>COBERTURA</b>					<b>8.794,73</b>	<b>2,77 %</b>
5.1	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	92,74	54,76	69,41	6.437,40	2,03 %
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	92,74	20,05	25,42	2.357,33	0,74 %
6			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>31.875,30</b>	<b>10,03 %</b>
6.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	98,25	124,55	996,42	0,31 %
6.3	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12	81,49	103,31	1.294,72	0,39 %
6.4	C5031	SEINFRA	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W. INCLUSIVE O POSTE	UN	22	1.062,74	1.347,23	29.639,16	9,33 %
7			<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>					<b>9.435,99</b>	<b>2,97 %</b>
7.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12	62,01	78,61	943,37	0,30 %
7.2	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	8	50,81	64,41	515,29	0,16 %
7.3	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	4	53,41	67,71	270,84	0,09 %
7.4	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2	2.489,08	3.155,41	6.310,81	1,99 %
7.5	R6888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_17/2013	UN	4	275,24	348,92	1.395,68	0,44 %
8			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>12.330,56</b>	<b>3,88 %</b>
8.2	90847	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	505,31	640,58	2.562,34	0,81 %
8.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	596,15	755,74	3.022,95	0,95 %
8.4	00000001	Próprio	JANELA DE ENROLAR COM ACABAMENTO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	20,68	156,69	198,63	4.107,67	1,29 %
8.5	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m <sup>2</sup>	10,44	199,29	252,64	2.637,60	0,83 %
9			<b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>					<b>28.770,30</b>	<b>9,06 %</b>
9.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M F. MENOR OU IGUAL A 4,00	UN	20	180,13	228,36	4.567,11	1,44 %

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-66  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210414016779>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210414016779-2

Data: 29/04/2021 09:34:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL12505-QOFH



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beirão do Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSTRUTOP

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202
FLS.	
RUB.	
Emul:	

TEL: (98) 8208-3260

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
9.7	2410	ORSE Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	un	154,00	195,23	3.904,52	1,23 %	
9.2	9328	ORSE Brinquedo - Balança Duplo, modelo M-10/2, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1.178,10	1.493,48	5.973,91	1,88 %	
9.4	9329	ORSE Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M-24 da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1.062,22	1.346,57	2.693,14	0,85 %	
9.5	9156	ORSE Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, esca em tubo de ferro galv de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	4.587,69	5.815,87	11.631,63	3,66 %	
10		PINTURA				5.832,14	1,84 %	
10.1	88485	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	256,96	1,07	347,32	0,11 %	
10.2	96130	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO AF_05/2017	m²	256,96	8,63	2.811,35	0,89 %	
10.3	88489	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	256,96	8,21	2.673,46	0,84 %	
11		LIMPEZA FINAL				5.085,49	1,60 %	
11.1	9537	SINAPI LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2900	1,38	5.085,49	1,60 %	
<b>Total Geral com BDI</b>						<b>317.649,18</b>		

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 317.649,18** (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

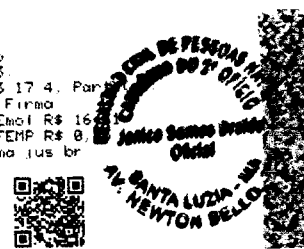
2-Ofício

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

**André Xavier Conceição**  
Empresário

Poder Judiciário, TJMA Selo  
 REC/FIR030403JZ1QYZ28KK1EK83  
 28-04-2021 08:57:28, Ato 13 17 4, Par  
 ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO, Rec Firma  
 Semelhança, Total R\$ 18,11 Emul R\$ 16  
 FERC R\$ 0,58 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Rosilene Real Alves**  
Escritora Juramentada



**ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210414016779>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 167852904210414016779-3**  
**Data: 29/04/2021 09:34:20**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALL12506-JIEB**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2722001 1202 L  
FLS. 2118  
RUB. 118

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:40:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 167852904210414016779-1 a 167852904210414016779-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df1fd4dc3cf1f9dc0492b3c5794fb7307bc2728db188fe103b6936bb389a0890375f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2722006 1202 2  
FLS. 2149  
RUB.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.357.365/0001-85, estabelecida na Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro, na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para construção de casas residenciais.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 108.416,01** (cento e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a março de 2016, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

#### Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Empreendimento: Construção de 02 (duas) casas residenciais							
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA							
Data Base: Sinapi 9/2015 BDI 24%							
Item	Código	Referencial	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Mat./outros	Preço do Serviço Material/outros
<b>PRIMEIRA CASA RESIDENCIAL</b>							
<b>1.0 LOCAÇÃO DE OBRAS</b>						<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.833,34</b>
1.1	10501	SINAPI	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	39,70	8,82	R\$ 345,74
1.2	84112	SINAPI	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1º UTIL INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PÉ DIREITO 4,00M	m²	9,00	21,12	R\$ 190,08
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, 2,0X1,0M	m²	2,00	346,70	R\$ 693,40
1.4	20803	SINAPI	Barracão para depósito de cimento área de 10,90m², de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,90	238,91	R\$ 2.604,12
<b>2.0 FUNDÇÃO E ESTRUTURA</b>						<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 12.487,87</b>
2.1	30101	SINAPI	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	12,49	35,59	R\$ 444,51
2.2	30201	SINAPI	Reaterro apoiado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	4,56	38,32	R\$ 174,85
2.3	30119	SINAPI	Apilamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m²	11,90	18,61	R\$ 221,37
2.4	30208	SINAPI	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m³	13,33	91,44	R\$ 1.218,71
2.5	composição de custo		Avenária estrutural de bloco de concreto tipo "U" (14x19x29)cm, aparentes, espessura de 14cm, para cintas e vergas de amarração. Fornecimento e assentamento	m	120,30	23,88	R\$ 2.873,05
2.6	40231	SINAPI	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) (5% de perdas já incluído no custo)	m³	1,00	397,49	R\$ 395,80
2.7	40235	SINAPI	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) (5% de perdas já incluído no custo)	m³	9,34	432,98	R\$ 4.041,97
2.8	40206	SINAPI	Fôrma de tabua de madeira de 2,5 x 30,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	31,92	58,97	R\$ 1.882,32
2.9	40246	SINAPI	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	61,18	6,29	R\$ 384,84
2.10	40243	SINAPI	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	120,73	6,63	R\$ 800,44
<b>3.0 PAREDES E PAREDES</b>						<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 10.502,10</b>
3.1	50606	SINAPI	Avenária de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados em argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1,0,5,8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	77,53	40,68	R\$ 3.154,92
3.2	50301	SINAPI	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive fôrma, armação e desforma	m	11,30	6,46	R\$ 73,00
3.3	110101	SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm (teto)	m²	2,28	8,77	R\$ 20,00
3.4	120101	SINAPI	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm (paredes)	m²	155,06	4,51	R\$ 699,32
3.5	110301	SINAPI	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1,0,5,8, espessura 25 mm (TETO)	m²	2,28	24,35	R\$ 55,52
			Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou				

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-1  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL000715-VJUT



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2312001 1202 L  
FLS. 2180  
RUB. [assinatura]

3.7	120303	SINAPI	grosseira lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m <sup>2</sup>	135,43	47,20	R\$	5.012,25
3.8	120301	SINAPI	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m <sup>2</sup>	19,65	21,75	R\$	427,39
3.9	40602	SINAPI	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 kg/m <sup>2</sup> , vão de 3,5m a 4,3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, lck 150 kg/cm <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	2,94	77,85	R\$	228,88
3.10	120201	SINAPI	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento coarado, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cerrisa ou Portobello	m <sup>2</sup>	19,65	41,00	R\$	806,81
4.0			<b>REPARAÇÃO</b>				Sub Total	R\$ 4.507,82
4.1			<b>PORTAS E JANELAS</b>					
4.1	71701	SINAPI	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	4,80	33,02	R\$	1.598,50
4.2	71702	SINAPI	Bascula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	0,24	346,48	R\$	83,16
4.3	130317	SINAPI	Pictorial de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,40	60,94	R\$	329,08
4.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, F.SPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	204,36	R\$	204,36
4.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, F.SPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	210,73	R\$	842,92
4.6	90827	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	un	1,00	28,08	R\$	28,08
4.7	90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	un	4,00	29,40	R\$	117,60
4.8	91287	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	143,72	R\$	143,72
4.9	91288	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	4,00	150,22	R\$	600,88
4.10	91305	SINAPI	FECHADURA DE FMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	52,60	R\$	52,60
4.11	91304	SINAPI	FECHADURA DE FMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	68,77	R\$	137,54
4.12	91307	SINAPI	FECHADURA DE FMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	51,89	R\$	103,78
4.13			<b>VIDROS</b>					
4.14	80102	SINAPI	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura para janelas e bôsculas	m <sup>2</sup>	5,04	70,52	R\$	355,42
4.15								
5.0			<b>COBERTURA</b>				Sub Total	R\$ 8.388,12
5.1	72076	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA	m <sup>2</sup>	47,12	98,18	R\$	4.626,24
5.2	90212	SINAPI	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fabrica, posto obra)	m <sup>2</sup>	47,12	79,73	R\$	3.756,88
6.0			<b>PISOS</b>				Sub Total	R\$ 3.377,41
6.1	30101	SINAPI	Escavação manual em material de 1ª categoria, ate 1,50 m de profundidade (piso externo tanque)	m <sup>3</sup>	0,13	35,59	R\$	4,70
6.2	30201	SINAPI	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm (piso externo tanque)	m <sup>3</sup>	0,22	38,32	R\$	8,43
6.3	30119	SINAPI	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg (piso externo tanque)	m <sup>2</sup>	0,88	18,61	R\$	16,38
6.4	50503	SINAPI	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm (piso externo tanque)	m <sup>2</sup>	0,84	53,62	R\$	47,19
6.5	30208	SINAPI	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (maximo de 100m <sup>3</sup> (piso externo tanque)	m <sup>3</sup>	0,12	91,44	R\$	10,97
6.6	130209	SINAPI	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,0cm	m <sup>2</sup>	1,20	47,52	R\$	57,02
6.7	130112	SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m <sup>2</sup>	36,47	30,93	R\$	1.128,02
6.8	130303	SINAPI	Rodape de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7,0 cm, inclusive rejuntamento	m	38,50	10,09	R\$	388,47
6.9	130103	SINAPI	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m <sup>2</sup>	35,27	15,54	R\$	548,10
6.10	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 MZ E 10 M2	m <sup>2</sup>	35,27	33,12	R\$	1.168,14
7.0			<b>INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIO</b>				Sub Total	R\$ 3.073,57
7.1	140207	SINAPI	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para hidrômetro de 3/4" padrão 1B da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo camisa e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	un	1,00	256,77	R\$	256,77
7.2	170547	SINAPI	Reservatório de fibra de vidro 310l, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm p/ apoio, exclusive flange e torneira de bôda	un	1,00	391,31	R\$	391,31
7.3	142119	SINAPI	Torneira de bôda de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	un	1,00	46,36	R\$	46,36
7.4	140701	SINAPI	Ponto de água fria (lavatorio, tanque, pia de cozinha, etc.)	un	5,00	64,64	R\$	323,20
7.5	140702	SINAPI	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc.)	un	1,00	114,29	R\$	114,29
7.6	140705	SINAPI	Ponto para esgoto primario (vaso sanitario)	un	1,00	76,28	R\$	76,28

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-2  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4.66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00739-7R1F:



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epiplácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 270001 1202 L  
FLS. 2181  
RUB. 111

7.7	140706	sinapi	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	un	4,00	60,07	R\$	240,28
7.8	140707	sinapi	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	un	2,00	98,57	R\$	197,14
7.9	140708	sinapi	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	un	1,00	57,76	R\$	57,76
7.10	73870/004	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 32 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	107,90	R\$	107,90
7.11	73870/003	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 25 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	78,58	R\$	78,58
7.12	72798	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	2,00	26,78	R\$	53,56
7.13	72797	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	2,00	22,58	R\$	45,16
7.14	74051/002	sinapi	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - fornecimento e execução	un	1,00	130,89	R\$	130,89
7.15	74166/001	sinapi	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM	un	1,00	208,74	R\$	208,74
7.16	140906	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	0,30	33,18	R\$	9,95
7.17	140903	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	20,00	36,77	R\$	735,40
<b>8.0</b>			<b>APARELHOS HIDRO SANITÁRIO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.025,64</b>
8.1	86888	sinapi	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO MÉDIO	un	1,00	401,03	R\$	401,03
8.2	86942	sinapi	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	162,72	R\$	162,72
8.3	86933	sinapi	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	248,33	R\$	248,33
8.4	9535	sinapi	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	59,01	R\$	59,01
8.5	86877	sinapi	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	18,38	R\$	18,38
8.6	86882	sinapi	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	15,85	R\$	15,85
8.7	86913	sinapi	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR TO E INSTALACAO	un	1,00	13,63	R\$	13,63
8.8	86876	sinapi	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	116,69	R\$	116,69
<b>9.0</b>			<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>817,49</b>
9.1	74041/001	sinapi	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	un	5,00	65,12	R\$	325,60
9.2	83540	sinapi	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00	14,84	R\$	74,20
9.3	83466	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	27,02	R\$	108,08
9.4	72331	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	12,19	R\$	12,19
9.5	74130/001	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	un	3,00	14,39	R\$	43,17
9.6	74130/003	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	un	1,00	67,47	R\$	67,47
9.7	150306	sinapi	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	un	1,00	286,98	R\$	286,98
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.226,84</b>
10.1	151801	sinapi	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (11.0m) e caixa estampada 4x4"	un	5,00	126,00	R\$	630,00
10.2	151803	sinapi	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	5,00	128,90	R\$	644,50
10.3	151809	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (8.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	1,00	113,06	R\$	113,06
10.4	151811	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	4,00	134,69	R\$	538,76
10.5	151805	sinapi	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (22.0m) e caixa estampada 4x2"	un	1,00	300,52	R\$	300,52
<b>11.0</b>			<b>ACABAMENTO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.806,22</b>
11.1	190104	sinapi	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Sunvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	137,69	17,06	R\$	2.348,99
11.2	190302	sinapi	PINTURA COM TINTA ESMALTE sintético, inclusive fundo branco nivelador, em esquadras de madeira a duas demãos	m²	25,92	17,64	R\$	457,23
<b>12.0</b>			<b>DIVERSOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>300,27</b>
12.1	200401	sinapi	LIMPEZA permanente e ao final da obra	m²	39,20	7,66	R\$	300,27
<b>TOTAL DA PRIMEIRA CASA</b>								<b>R\$ 53.461,70</b>
<b>SEGUNDA CASA RESIDENCIAL</b>								
Item	codigo	referencia	Servico	un	Quantidade	Preço Unitário Mat./Outros	Preço do Serviço Material/Outros	
<b>1.0</b>			<b>LOCAÇÃO DE OBRAS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.138,84</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-3  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C=ALR00747-02QXN



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÉRIAS DO NORTE / MA  
PROC. 2742001 1202 2  
FLS. 2182  
RUB. 110

1.1	10501	sinapi	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	39,20	8,82	R\$	345,74
1.2	84112	SINAPI	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL INCL. MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIRETO 4,00M	m²	9,00	21,12	R\$	190,08
1.3	20803	sinapi	Barracão para depósito de cimento área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e pontalões 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, cortil. projeto (2 utilizações)	m²	10,90	238,91	R\$	2.604,12
<b>2.0</b>			<b>FUNDAMENTO E ESTRUTURA</b>				<b>Sub Total</b>	<b>12.437,87</b>
2.1	30101	sinapi	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	12,48	35,58	R\$	444,51
2.2	30201	sinapi	Reaterro aplicado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	4,56	38,32	R\$	174,85
2.3	30119	sinapi	Aploamento do fundo de vala com moço de 30 a 60kg	m2	11,90	18,61	R\$	221,37
2.4	30208	sinapi	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (maximo de 100m3)	m3	13,33	91,44	R\$	1.218,71
2.5	composição de custo		Alvenaria estrutural de bloco de concreto tipo "U" (14x19x29)cm, aparentes, espessura de 14cm, para cintas e vergas de amarração. Fornecimento e assentamento	m	120,30	23,88	R\$	2.873,05
2.6	40231	sinapi	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,00	397,49	R\$	395,80
2.7	40235	sinapi	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	9,34	432,98	R\$	4.041,97
2.8	40206	sinapi	Fôrma de tabua de madeira de 2,5 x 30,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	31,92	58,97	R\$	1.882,32
2.9	40246	sinapi	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	61,18	6,29	R\$	384,84
2.10	40243	sinapi	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	120,73	6,63	R\$	800,44
<b>2.6</b>			<b>PAREDES E PAREDES</b>				<b>Sub Total</b>	<b>10.502,10</b>
3.1	50606	sinapi	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	77,53	40,68	R\$	3.153,92
3.2	50301	sinapi	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	11,30	6,46	R\$	73,00
3.3	110101	sinapi	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm (teto)	m²	2,28	8,77	R\$	20,00
3.4	120101	sinapi	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm (paredes)	m²	155,06	4,51	R\$	699,32
3.5	110301	sinapi	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm (teto)	m²	2,28	24,35	R\$	55,52
3.7	120303	sinapi	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	135,41	37,20	R\$	5.037,25
3.8	120301	sinapi	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	19,65	21,75	R\$	427,39
3.9	40602	sinapi	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3,5m a 4,3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	2,94	77,85	R\$	228,88
3.10	120201	sinapi	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	19,65	41,06	R\$	806,83
<b>4.0</b>			<b>PORTAS E JANELAS</b>				<b>Sub Total</b>	<b>4.597,63</b>
<b>4.1</b>			<b>PORTAS E JANELAS</b>					
4.1	71701	sinapi	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	4,80	333,02	R\$	1.598,50
4.2	71702	sinapi	Bâscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	0,24	346,48	R\$	83,16
4.3	130317	sinapi	Pertoni de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,40	60,94	R\$	329,08
4.4	90821	sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	204,36	R\$	204,36
4.5	90822	sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	210,73	R\$	842,92
4.6	90827	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	un	1,00	28,08	R\$	28,08
4.7	90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	un	4,00	29,40	R\$	117,60
4.8	91287	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	143,72	R\$	143,72
4.9	91288	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	4,00	150,22	R\$	600,88
4.10	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	52,60	R\$	52,60
4.11	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	68,77	R\$	137,54
4.12	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	51,89	R\$	103,78
<b>4.6</b>			<b>VIDROS</b>					
4.7	80102	sinapi	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura para janelas e bâsculas	m²	5,04	70,52	R\$	355,42
<b>5.0</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>Sub Total</b>	<b>6.363,12</b>
5.1	72076	sinapi	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA	m2	47,12	98,18	R\$	4.626,24
5.2	90212	sinapi	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)	m2	47,12	79,73	R\$	3.756,88
<b>6.0</b>			<b>ISSOS</b>				<b>Sub Total</b>	<b>3.377,61</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16785120521733250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16785120521733250368-4  
Data: 12/05/2021 11:48:27  
Valor: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00718-D7XU;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0742001 1202 /  
FLS. 2183  
RUB. *HH*

6.1	30101	sinapi	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade (piso externo tanque)	m3	0,13	35,59	R\$	4,70
6.2	30201	sinapi	Reaterro apoiado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm (piso externo tanque)	m3	0,22	38,32	R\$	8,43
6.3	30119	sinapi	Aplioamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg (piso externo tanque)	m2	0,88	18,61	R\$	16,38
6.4	50503	sinapi	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm (piso externo tanque)	m2	0,88	53,62	R\$	47,19
6.5	30208	sinapi	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3 (piso externo tanque))	m3	0,12	91,44	R\$	10,97
6.6	130209	sinapi	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,0cm	m²	1,20	47,52	R\$	57,02
6.7	130112	sinapi	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	36,47	30,93	R\$	1.128,02
6.8	130303	sinapi	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7,0 cm, inclusive rejuntamento	m	38,50	10,09	R\$	388,47
6.9	130103	sinapi	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	35,27	15,54	R\$	548,10
6.10	87247	sinapi	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m2	35,27	33,12	R\$	1.168,14
<b>7.0</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRO SANITARIO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.073,57</b>
7.1	140207	sinapi	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para hidrômetro de 3/4" padrão 1B da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo camisa e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	un	1,00	256,77	R\$	256,77
7.2	170547	sinapi	Reservatório de fibra de vidro 310l, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm p/ apoio, exclusive flange e torneira de bóia	un	1,00	391,31	R\$	391,31
7.3	142119	sinapi	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	un	1,00	46,36	R\$	46,36
7.4	140701	sinapi	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	un	5,00	64,64	R\$	323,20
7.5	140702	sinapi	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	un	1,00	114,29	R\$	114,29
7.6	140705	sinapi	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	un	1,00	76,28	R\$	76,28
7.7	140706	sinapi	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	un	4,00	60,07	R\$	240,28
7.8	140707	sinapi	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	un	2,00	98,57	R\$	197,14
7.9	140708	sinapi	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	un	1,00	57,76	R\$	57,76
7.10	73870/004	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 32 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	107,90	R\$	107,90
7.11	73870/003	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 25 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	78,58	R\$	78,58
7.12	72798	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	2,00	26,78	R\$	53,56
7.13	72797	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	2,00	22,58	R\$	45,16
7.14	74051/002	sinapi	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - fornecimento e execução	un	1,00	130,89	R\$	130,89
7.15	74166/001	sinapi	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM	un	1,00	208,74	R\$	208,74
7.16	140906	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	0,30	33,18	R\$	9,95
7.17	140903	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	20,00	36,77	R\$	735,40
<b>8.0</b>			<b>APARELHOS HIDRO SANITARIO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.035,64</b>
8.1	86888	sinapi	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO MEDIO	un	1,00	401,03	R\$	401,03
8.2	86942	sinapi	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	162,72	R\$	162,72
8.3	86933	sinapi	BANCADEIRA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	248,33	R\$	248,33
8.4	9535	sinapi	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	59,01	R\$	59,01
8.5	86877	sinapi	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1. 1/2" X 1. 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	18,38	R\$	18,38
8.6	86882	sinapi	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1. 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	15,85	R\$	15,85
8.7	86913	sinapi	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR TO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,63	R\$	13,63
8.8	86876	sinapi	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	116,69	R\$	116,69
<b>9.0</b>			<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>917,60</b>
9.1	74041/001	sinapi	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	65,12	R\$	325,60
9.2	83540	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,84	R\$	74,20
9.3	83466	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	27,02	R\$	108,08
9.4	72331	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	12,19	R\$	12,19
9.5	74130/001	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	un	3,00	14,39	R\$	43,17
9.6	74130/003	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	un	1,00	67,47	R\$	67,47
9.7	150306	sinapi	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	un	1,00	286,98	R\$	286,98
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.240,20</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-5  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00719-FC02;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2742001 1202 L  
FLS. 2781  
RUB. HA

10.1	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICO SOA COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	1.022,36	R\$	1.022,36
10.2	151801	sinapi	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (11.0m) e caixa estampada 4x4"	un	5,00	126,00	R\$	630,00
10.3	151803	sinapi	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	5,00	128,90	R\$	644,50
10.4	151809	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (8.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	1,00	113,06	R\$	113,06
10.5	151811	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	4,00	134,69	R\$	538,76
10.6	151805	sinapi	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (22.0m) e caixa estampada 4x2"	un	1,00	300,52	R\$	300,52
<b>11.0</b>			<b>ACABAMENTO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.885,22</b>
11.1	190104	sinapi	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	137,69	17,06	R\$	2.348,99
11.2	190302	sinapi	PINTURA COM TINTA ESMALTE sintético, inclusive fundo branco nivelador, em esquadrias de madeira a duas demãos	m²	25,92	17,64	R\$	457,23
<b>12.0</b>			<b>DIÁRIOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.463,92</b>
12.1	72838	sinapi	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LETO NATURAL	bckm	1.397,07	0,79	R\$	1.103,65
12.2	200401	sinapi	LIMPEZA permanente e ao final da obra	m²	39,20	7,66	R\$	300,27
<b>TOTAL DA OBRANDA CASA</b>								<b>R\$ 54.924,31</b>
<b>TOTAL GERAL CONTRATADO</b>								<b>R\$ 108.418,91</b>

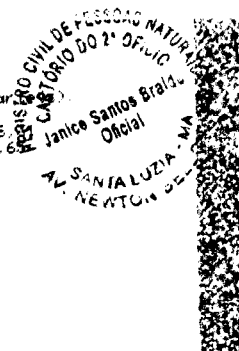
Santa Luzia/MA, 10 de maio de 2021.

**Alexandre Dias Andrade**  
Representante Legal  
CPF: 026.421.646-67

Posto Judiciário TJMA Selo  
RECFFIR030403151YIMBPW9ED5087  
12/05/2021 18:57:19, Ato: 13 17 4. Por  
ALEXANDRE DIAS ANDRADE, Rec. Firma:  
Semelhância, Total R\$ 18.11 Emol R\$ 16.  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Maria Trâmide Sousa*  
Escrivã Substituta



adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-6  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00720-NM98;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MANTES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202
FLS.	2185

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 167851205217332250368-1 a 167851205217332250368-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df1658c41da5660bd6681de3bf11d9bc5ffbb91965738b08f2a90b3aaf06fe9cd15f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 / 1202  
FLS. 2186  
RUB. *[assinatura]*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luis Multiempresarial, Jardim Renascença, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.357.365/0001-85, estabelecida na Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro, na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para construção de casas residenciais.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 198.371,25** (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a março de 2016, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

**Empreendimento: Construção de Casa Residencial**

**Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA**

#### Planilha Orçamentaria

Item	Serviço	Unid.	Qtd	Custo Unit.	Custo Total	Total Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m2	24	R\$ 48,15	R\$ 1.155,52	R\$ -
1.3	Barracão de obra em madeira	m2	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00	R\$ -
1.4	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	2	R\$ 283,62	R\$ 567,25	R\$ -
1.5	Ligações Provisórias	vb	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ -
						R\$ 2.650,76
2	INFRAESTRUTURA					
2.1	Limpeza do Terreno	m2	530	R\$ 0,96	R\$ 508,80	R\$ -
2.2	Escavação manual até 1,50 m profund	m3	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00	R\$ -
2.3	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m3	66,477	R\$ 39,63	R\$ 2.634,15	R\$ -
2.4	Fundação corrida c/ pedra preta arg. Traço 1:8	m3	32	R\$ 215,00	R\$ 6.880,00	R\$ -
2.5	Baldrame em concreto ciclopico c/ pedra preta inc/forma	m3	4,7592	R\$ 600,00	R\$ 2.855,52	R\$ -
2.6	Forma e desforma da Viga do cintamento inferior	m2	56,0528	R\$ 51,68	R\$ 2.896,53	R\$ -
2.7	Concreto da Viga do cintamento inferior ( fck 18MPa)	m3	2,15	R\$ 250,00	R\$ 537,50	R\$ -
2.8	Ferragem da Viga do cintamento inferior	m3	2,15	R\$ 500,00	R\$ 1.075,00	R\$ -
2.9	Forma e desforma da Sapata dos pilares	m2	12,48	R\$ 51,68	R\$ 644,90	R\$ -
2.10	Concreto da Sapata dos pilares (concreto fck 18MPa)	m3	1,872	R\$ 352,58	R\$ 660,02	R\$ -
2.11	Ferragem da Sapata dos pilares	m3	1,872	R\$ 397,25	R\$ 743,65	R\$ -
2.12	Forma e desforma do Pescoço dos pilares	m2	17,16	R\$ 51,68	R\$ 886,74	R\$ -
2.13	Concreto do Pescoço dos pilares ( fck 18MPa)	m3	0,35	R\$ 352,58	R\$ 123,40	R\$ -
2.14	Ferragem do Pescoço dos pilares	m3	0,35	R\$ 560,00	R\$ 196,00	R\$ -
						R\$ 21.218,22
3	SUPERESTRUTURA					
3.1	Forma e desforma do Pilar tipo 1	m2	100,8	R\$ 39,00	R\$ 3.931,20	R\$ -
3.2	Concreto do Pilar tipo 1 ( fck 18MPa)	m3	5,04	R\$ 352,58	R\$ 1.776,98	R\$ -
3.3	Ferragem do Pilar tipo 1	m3	5,04	R\$ 445,13	R\$ 2.243,46	R\$ -
3.4	Forma e desforma do Pilar tipo 2	m2	12	R\$ 44,68	R\$ 536,10	R\$ -
3.5	Concreto do Pilar tipo 2 ( fck 18MPa)	m3	0,6	R\$ 352,58	R\$ 211,55	R\$ -
3.6	Ferragem do Pilar tipo 2	m3	0,6	R\$ 445,13	R\$ 267,08	R\$ -
3.7	Viga do cintamento superior (forma e desforma)	m2	132,6045	R\$ 36,00	R\$ 4.773,76	R\$ -

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850309214504049401>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-1  
Data: 03/09/2021 14:26:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98747-W1MJ;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 230001 / 2021  
FLS. 2184  
RUB. 111

3.8	Viga do cintamento superior (concreto fck 18MPa)	m3	7,08435	R\$ 352,58	R\$ 2.497,76	R\$ -
3.9	Viga do cintamento superior (ferragem)	m3	7,08435	R\$ 360,00	R\$ 2.550,37	R\$ -
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>						
4.1	Avenaria de blocos cerâmicos furados 9x14x19 cm (esp=9cm)	m2	390	R\$ 32,00	R\$ 12.480,00	R\$ -
4.2	Formas das vergas	m2	10,8834	R\$ 42,18	R\$ 459,01	R\$ -
4.3	Concreto das vergas	m3	0,42874	R\$ 352,58	R\$ 151,16	R\$ -
4.4	Ferragem das vergas	m3	0,42874	R\$ 570,51	R\$ 244,60	R\$ -
<b>5 ESQUADRIAS</b>						
5.1	Fornecimento e instalação de janelas de alumínio	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
5.2	Fornecimento e instalação de portas de alumínio	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
5.3	Fornecimento e instalação de basculantes de alumínio	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ -
5.4	Porta interna de Madeira 80x210cm	un	1	R\$ 472,97	R\$ 472,97	R\$ -
5.5	Porta interna de Madeira 70x210cm	un	5	R\$ 455,24	R\$ 2.276,21	R\$ -
5.6	Porta interna de Madeira 60x210cm	un	4	R\$ 389,67	R\$ 1.558,67	R\$ -
<b>6 COBERTURA</b>						
6.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo canal	m2	415	R\$ 43,35	R\$ 17.991,50	R\$ -
6.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal	m2	415	R\$ 39,14	R\$ 16.242,06	R\$ -
6.3	Calha em chapa galvanizada	m	24	R\$ 28,40	R\$ 681,60	R\$ -
<b>7 REVESTIMENTOS</b>						
7.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço 1:6	m2	539,9	R\$ 6,55	R\$ 3.536,35	R\$ -
7.2	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	412	R\$ 12,00	R\$ 4.944,00	R\$ -
7.3	Emboço interno 1:6	m2	220	R\$ 14,45	R\$ 3.179,00	R\$ -
7.4	Revestimento cerâmico de 10x10cm, aplic. com arg. Indúst. acil. rej. Epoxi	m2	220	R\$ 32,00	R\$ 7.040,00	R\$ -
7.5	Chapisco em paredes externas em geral com argamassa traço 1:6	m2	385	R\$ 6,55	R\$ 2.521,75	R\$ -
7.6	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	385	R\$ 15,00	R\$ 5.775,00	R\$ -
<b>8 FORROS</b>						
8.1	Forro de PVC, liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação AF_05/2017 P	m2	405	R\$ 44,10	R\$ 17.860,50	R\$ -
<b>9 PINTURAS</b>						
9.1	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1021	R\$ 10,20	R\$ 10.414,20	R\$ -
9.2	Latex PVA - massa corrida + selador	m2	448,27	R\$ 12,30	R\$ 5.513,72	R\$ -
<b>10 PAVIMENTAÇÃO</b>						
10.1	Revestimento cerâmico p/piso com placas tipo esmalt., extra de 60x60cm aplic. em amb. c/area maior que 10m²	m2	405	R\$ 62,50	R\$ 25.312,50	R\$ -
10.2	Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico	m	112	R\$ 14,03	R\$ 1.571,08	R\$ -
10.3	Fornecimento e instalação de soleira em granito	m2	9	R\$ 137,40	R\$ 1.236,60	R\$ -
10.4	Peitoril em granito c/reboco esp=3cm	m2	7,2	R\$ 127,40	R\$ 917,28	R\$ -
<b>11 ELÉTRICA</b>						
11.1	Enfição com cabo 1.5mm2	pt	46	R\$ 3,56	R\$ 163,53	R\$ -
11.2	Enfição com cabo 2.5mm2	pt	46	R\$ 9,66	R\$ 444,48	R\$ -
11.3	Enfição com cabo 4.0 mm2	pt	4	R\$ 17,25	R\$ 69,00	R\$ -
11.4	Enfição com cabo 6.0 mm2	pt	4	R\$ 17,32	R\$ 69,27	R\$ -
11.5	Quadros de distribuição para 24 disjuntores	un	1	R\$ 281,25	R\$ 281,25	R\$ -
11.6	Quadros de distribuição para 12 disjuntores	un	1	R\$ 239,25	R\$ 239,25	R\$ -
11.7	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	35	R\$ 18,94	R\$ 662,81	R\$ -
11.8	Interruptor simples (sem fiação)	un	16	R\$ 15,94	R\$ 255,00	R\$ -
11.9	Interruptor duplo (sem fiação)	un	11	R\$ 12,94	R\$ 142,31	R\$ -
11.10	Conjunto de disjuntores (media)	un	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80	R\$ -
<b>12 AGUA</b>						
12.1	instalação completa água fria em banheiro simples	un	4	R\$ 207,77	R\$ 831,06	R\$ -
12.2	instalação completa água fria em cozinha com pt de filtro	un	1	R\$ 183,17	R\$ 189,17	R\$ -

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850309214504049401>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-2  
Data: 03/09/2021 14:26:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98748-UU6L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



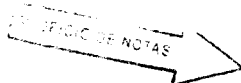
**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712004	1202-1
FLS. 2188	
RUB. 111	

12.3	Instalação completa água fria em lavabo	un	1	R\$ 118,49	R\$ 118,49	RS -
						RS 1.138,72
13	ESGOTO					
13.1	Instalação completa de esgoto	un	6	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00	RS -
13.2	Fossa septica capacidade 10 pessoas (4m³ aprox)	un	1	R\$ 1.292,43	R\$ 1.292,43	RS -
13.3	Sumidouro capacidade 10 pessoas (4m³ aprox)	un	1	R\$ 951,63	R\$ 951,63	RS -
						RS 3.630,06
14	APARELHOS					
14.1	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	4	R\$ 169,88	R\$ 679,50	RS -
14.2	Lavatório de louça c/col completo	un	2	R\$ 177,19	R\$ 354,37	RS -
14.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	RS -
14.4	Chuveiro	un	4	R\$ 14,98	R\$ 59,90	RS -
						RS 1.238,77
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 198.371,25</b>

O valor total do orçamento analítico é R\$ 198.371,25 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Santa Luzia/MA, 30 de agosto de 2021.



**Alexandre Dias Andrade**  
Representante Legal  
CPF: 026.421.646-67



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
01575911 - ALEXANDRE DIAS ANDRADE  
Ato: 13/17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60.  
ADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 19,11. Em  
test\* de verdade São Luis - MA, 03/09/2021 10:04:32  
95LD...FR02983F0GKK6TK9ZJH661 FRANCISCA  
FRANCIEL E ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Consultor  
validade do selo:



adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850309214504049401>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-3  
Data: 03/09/2021 14:26:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98749-J056;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 4
FLS. 2188

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 167850309214504049401-1 a 167850309214504049401-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24e6cb0dff5bd01fc189c5e9d5e50bb1f58f87e17a1c8ec7234cda51ad17ac5663712bcc05f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 072001 / 202 L  
 FLS. 290  
 RUB. *AB*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **S E R SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.065.755/0001-41, estabelecida na rua quatro, nº 1A, conjunto Maranhão Novo, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, detêm qualificação técnica para **CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL**.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 138.973,12** (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três reais, e Doze Centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 120 (Cento e Vinte) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a Maio de 2020, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

Empreendimento: Construção de casa Residencial						
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA						
ORÇAMENTO ANALÍTICO						
Item	Serviço	Unid	Quantid	Custo Unit.	Custo Total	Total Item
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Tapumes	m2	24,00	48,15	1.155,52	-
1.2	Barracão de obra em madeira	m2	4,00	162,00	648,00	-
1.3	Placa da obra	m2	2,00	283,62	567,25	-
1.4	Ligações Provisórias	vb	1,00	280,00	280,00	-
1.5	Maquinas e ferramentas	vb	1,00	55,00	55,00	-
						2.705,76
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
2.1	Limpeza do Terreno	m2	340,00	0,96	326,40	-



CNPJ: 15.065.755/0001-41  
 Rua 04, Nº 01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
 São Luis-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

sconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-1  
 Data: 30/08/2021 08:18:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09458-HVKY:



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22	Escavação manual até 1,50 m profund	m3	32,00	18,00	576,00	-
23	Aterro e apiloamento	m3	66,48	39,63	2.634,15	-
25	Fundação corrida c/pedra preta arg Traço 1:8	m3	32,00	215,00	6.880,00	-
26	Baldrame em concreto ciclopico c/pedra preta inc/forma	m3	4,76	600,00	2.855,52	-
27	Forma de desforma da Viga do cintamento inferior	m2	56,05	51,68	2.896,53	-
28	Concreto da Viga do cintamento inferior ( fck 18MPA)	m3	2,15	250,00	537,50	-
29	Ferragem da Viga do cintamento inferior	m3	2,15	500,00	1.075,00	-
30	Forma e desforma da Sapata dos pilares	m2	12,48	51,68	644,90	-
31	Concreto da Sapata dos pilares (concreto fck 18MPA)	m3	1,87	352,58	660,02	-
32	Ferragem da Sapata dos pilares	m3	1,87	397,25	743,65	-
33	Forma e desforma do Pescoço dos pilares	m2	17,16	51,68	886,74	-
34	Concreto do Pescoço dos pilares ( fck 18MPA)	m3	0,35	352,58	123,40	-
35	Ferragem do Pescoço dos pilares	m3	0,35	560,00	196,00	-
						21.035,82
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
37	Forma e desforma do Pilar tipo 1	m2	100,80	39,00	3.931,20	-
38	Concreto do Pilar tipo 1 ( fck 18MPA)	m3	5,04	352,58	1.776,98	-
39	Ferragem do Pilar tipo 1	m3	5,04	445,13	2.243,46	-
40	Forma e desforma do Pilar tipo 2	m2	12,00	44,68	536,10	-
41	Concreto do Pilar tipo 2 ( fck 18MPA)	m3	0,60	352,58	211,55	-
42	Ferragem do Pilar tipo 2	m3	0,60	445,13	267,08	-
43	Viga do cintamento superior (forma e desforma)	m2	132,60	36,00	4.773,76	-
44	Viga do cintamento superior (concreto fck 18MPA)	m3	7,08	352,58	2.497,76	-
45	Viga do cintamento superior (ferragem)	m3	7,08	360,00	2.550,37	-
						18.788,25
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
46	Alvenaria de blocos cerâmicos furados 9x14x19 cm (esp=9cm)	m2	390,00	32,00	12.480,00	-
47	Formas das vergas	m2	10,88	42,18	459,01	-
48	Concreto das Vergas	m3	0,43	352,58	151,16	-
49	Ferragem das vergas	m3	0,43	570,51	244,60	-
						13.334,77
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
50	Janela de Alumínio	UND	5,00	500,00	2.500,00	-
51	Porta de Alumínio	UND	2,00	800,00	1.600,00	-
52	Basculante de Alumínio	UND	4,00	120,00	480,00	-
53	Esquadrias diversas de Alumínio	UND	2,00	900,00	1.800,00	-
54	Porta interna de Madeira 80x210cm	un	1,00	472,97	472,97	-
55	Porta interna de Madeira 70x210cm	un	5,00	455,24	2.276,21	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
 Rua 04, Nº01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
 São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-2  
 Data: 30/08/2021 08:18:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09459-BGAP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





MATÕES DO NORTE - MA  
 PROC. 2722001 12022  
 FLS. 2092  
 RUB. *[assinatura]*

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

10	Porta interna de Madeira 60x210cm	un	4,00	389,67	1.558,67	-
						10.687,85
6	<b>COBERTURA</b>					
11	Estrutura de madeira para telha de barro	m2	98,00	43,35	4.248,59	-
12	Cobertura para telha de barro	m2	98,00	39,14	3.835,48	-
13	Calha em chapa galvanizada	ml	12,07	28,40	342,79	-
						8.426,86
7	<b>REVESTIMENTOS</b>					
14	Chapisco traço 1:6	m2	539,90	6,55	3.536,35	-
15	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	412,00	12,00	4.944,00	-
16	Emboço interno 1:6	m2	128,00	14,45	1.849,60	-
17	Revestimento cerâmico d=10x10cm, aplic. com arg. Indust. ac-li, rej. Epoxi	m2	128,00	32,00	4.096,00	-
18	Chapisco parede externa traço 1:6	m2	225,00	6,55	1.473,75	-
19	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	225,00	15,00	3.375,00	-
						19.274,70
8	<b>FORROS</b>					
20	Fôrro em régua de PVC, frisado, incl. Estrutura de fixação	m2	172,64	44,10	7.613,42	-
						7.613,42
9	<b>PINTURAS</b>					
21	Tinta acrílica latex duas demãos	m2	1.021,00	10,20	10.414,20	-
22	Látex PVA - massa corrida + selador	m2	448,27	12,30	5.513,72	-
						15.927,92
10	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
23	Revestimento cerâmico esmalte extra d=60x60cm	m2	116,00	62,50	7.250,00	-
24	Rodape cerâmico	ml	4,00	14,03	56,11	-
25	Soleira em granito	m2	3,20	137,40	439,68	-
26	Peitoril em granito c/rebaixo e-3cm	m2	2,80	127,40	356,72	-
						8.102,51
11	<b>ELÉTRICA</b>					
27	Enfição com cabo 1.5mm2	pt	46,00	3,56	163,53	-
28	Enfição com cabo 2.5mm2	pt	46,00	9,66	444,48	-
29	Enfição com cabo 4.0 mm2	pt	4,00	17,25	69,00	-
30	Enfição com cabo 6.0 mm2	pt	4,00	17,32	69,27	-
31	Quadros de distribuição para 24 disjuntores	un	1,00	281,25	281,25	-
32	Quadros de distribuição para 12 disjuntores	un	1,00	239,25	239,25	-
33	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	35,00	18,94	662,81	-
34	Interruptor simples (sem fiação)	un	16,00	15,94	255,00	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
 Rua 04, N°01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
 São Luis-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-3  
 Data: 30/08/2021 08:18:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09460-HKY1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular





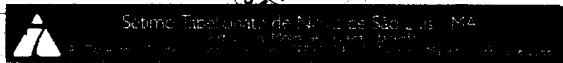
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 1202 1  
 FLS. 2193  
 RUB. OB

11.1	Interruptor duplo (sem fiação)	un	11,00	12,94	142,31	-
11.2	Conjunto de disjuntores (média)	un	2,00	209,90	419,80	-
						2.746,70
12	<b>ÁGUA</b>					
12.1	Instalação completa água fria em banheiro simples	un	4,00	207,77	831,06	-
12.2	Instalação completa água fria em cozinha com pt de filtro	un	1,00	189,17	189,17	-
12.3	Instalação completa água fria em lavabo	un	1,00	118,49	118,49	-
						1.138,72
13	<b>ESGOTO</b>					
13.1	Instalação completa de esgoto	un	6,00	231,00	1.386,00	-
13.2	Fossa septica capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1,00	1.292,43	1.292,43	-
13.3	Sumidouro capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1,00	951,63	951,63	-
						3.630,06
14	<b>APARELHOS</b>					
14.1	Vaso sanitario com caixa acoplada	un	4,00	169,88	679,50	-
14.2	Lavatorio de louça c/col completo	un	2,00	177,19	354,37	-
14.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1,00	145,00	145,00	-
14.4	Chuveiro	un	4,00	14,98	59,90	-
						1.238,77
15	<b>COMPLEMENTAÇÃO</b>					
15.1	Limpeza geral	m2	221,59	7,50	1.661,93	-
15.2	Habite-se	un	221,59	12,00	2.659,08	-
						4.321,01
	<b>TOTAL GERAL</b>					138.973,12

O valor total do orçamento analítico é R\$ 138.973,12 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três reais, e Doze Centavos)



Santa Luzia/MA, 26 de Agosto de 2021.



RECONHEÇO por assinatura a firma de ANTONIO THALES BOGEE ROLIM

São Luís, 27/08/2021 16:49:53 Kele 28076  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA  
 Selo: REC FIR 156794V8205Z7RXS77431 - Ato: 13.17.4  
 (Impulmentos e Taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11)  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Antonio Thales Bogee Rolim  
 Superadministrador

7º Tabelião

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
 Rua 04, Nº 01 - Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
 São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-4  
 Data: 30/08/2021 08:18:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09461-DEHO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 167853008213715850689-1 a 167853008213715850689-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df15dfbed3688566976c10cf2ccf0699df8003f645dffced896683c0b89af753655f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA


Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 1

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 3**

MATOES DO NORTE / MA

PRCC. 212001 / 2021  
FLS. 3195  
RUB. 

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 007.380.433-97

-----  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CONTADOR  
C.R.C 8828/O-4 T-MA  
C.P.F 040.357.413-70

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2020</b>				
Reserva Legal (1253)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1335		30.000,00
Reserva Legal (1253)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1360		30.000,00
Lucros Superávits Apurados (1335)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1253	30.000,00	
Resultado do Exercício no período (1360)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1253	30.000,00	
<b>31 de janeiro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>29 de fevereiro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de março de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	

MATCOES DO NORTE / MA  
PROC. 2913001/2021  
FLS. 2196  
RUB. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
<b>30 de abril de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971	167,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963	539,22	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940	167,20	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904	174,17	
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896	232,22	
FGTS férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de maio de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971	167,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963	539,22	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940	167,20	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904	174,17	
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896	232,22	
FGTS férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>30 de junho de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971	167,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963	539,22	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940	167,20	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904	174,17	
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896	232,22	
FGTS férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de julho de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971	167,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963	539,22	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940	167,20	

MATCES DO NORTE, MA  
 PROC. 2712001/2021  
 FLS. 21913  
 RUB. *AD*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de agosto de 2020</b>				
Salários a Pagar (910)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>17 de setembro de 2020</b>				
Caixa Geral (25)	Integralização do Capital Social com protocolo n.	1191	200.000,00	
Capital Social Subscrito (1191)	Integralização do Capital Social com protocolo n.	25		200.000,00
<b>30 de setembro de 2020</b>				
Clientes a receber (95)	IMPORT venda de mercadoria em estoque	1415	150.000,00	
Materiais utilizados na prestação dos serviços (128)	IMPORT CMV 2020	1731		72.500,99
PIS a recolher (836)	PROV PIS 09-2020	1461		975,00
COFINS a recolher (844)	PROV COFINS 09-2020	1469		4.500,00
IRPJ a recolher (852)	PROV IRPJ 09-2020	1477		1.800,00
CSLL a recolher (860)	PROV CSLL 09-2020	1501		1.620,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Venda de mercadorias (1415)	IMPORT venda de mercadoria em estoque	95		150.000,00
PIS (1461)	PROV PIS 09-2020	836	975,00	
COFINS (1469)	PROV COFINS 09-2020	844	4.500,00	
IRPJ (1477)	PROV IRPJ 09-2020	852	1.800,00	
CSLL (1501)	PROV CSLL 09-2020	860	1.620,00	
Custos das mercadorias vendidas (1731)	IMPORT CMV 2020	128	72.500,99	
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	

MATCOES DO NORTE / MA  
PROC. 2732001/2020  
ELE. 2198  
RUB. AB

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de outubro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>30 de novembro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS a férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>15 de dezembro de 2020</b>				
Computadores e Notebooks (483)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	8.000,00	
Móveis e utensílios (493)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	17.000,00	
Veículos (503)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	150.000,00	
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	493		17.000,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	503		150.000,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	483		8.000,00
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO DIVIDENDOS	965		82.522,03
Caixa Geral (25)	IMPORT RECEB CLIENTES	95	87.999,99	
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO DE FORNECEDORES	775		170.999,99
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	828		199,12
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO PRO LABORE	948		3.000,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	836		26,79
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	844		123,63
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	852		49,46
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	860		43,91

MATOS DO NORTE - MA  
 PROC. 2722001/2021  
 FLS. 2199  
 RUB.



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
Caixa Geral (25)	IMPORT PGT O 13	964		2.090,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGT O SALARIOS	940		22.990,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGT O FGTS	950		1.839,20
Caixa Geral (25)	IMPORT PGT O INSS	958		1.839,20
Caixa Geral (25)	IMPORT PGT O INSS	958		5.931,42
Clientes a receber (95)	IMPORT RECEB CLIENTES	25		87.999,99
Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos (558)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		13.400,00
Depreciação acumulada de computadores e periférico (566)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		450,00
Depreciação acumulada de móveis e utensílios (574)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		250,00
Depreciação acumulada de veículos (582)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		5.200,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PGT O DE FORNECEDORES	25	170.999,99	
ICMS a recolher (828)	IMPORT PGT O TRIBUTOS	25	199,12	
PIS a recolher (836)	IMPORT PGT O TRIBUTOS	25	26,79	
COFINS a recolher (844)	IMPORT PGT O TRIBUTOS	25	123,63	
IRPJ a recolher (852)	IMPORT PGT O TRIBUTOS	25	49,46	
CSLL a recolher (860)	IMPORT PGT O TRIBUTOS	25	43,91	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PGT O SALARIOS	25	22.990,00	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Pro labore a pagar (948)	IMPORT PGT O PRO LABORE	25	3.000,00	
Pro labore a pagar (948)	PROV pro labore 2020	1843		4.200,00
13º Salários (964)	IMPORT PGT O 13	25	2.090,00	
13º Salários (964)	IMPORT PGT O 13	1105		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PGT O FGTS	25	1.839,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PGT O INSS	25	1.839,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PGT O INSS	25	5.931,42	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
INSS a recolher (958)	prov inss s pro labore 2020	1963		1.302,00
Dividendos a Pagar (965)	IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020	1335		82.522,03
Dividendos a Pagar (965)	IMPORT PGT O DIVIDENDOS	25	82.522,03	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PGT O 13	964	2.090,00	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS: ferias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Lucros Superávits Apurados (1335)	IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020	965	82.522,03	
Lucros Superávits Apurados (1335)	IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1360		4.978,17
Resultado do Exercício no período (1360)	IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1335	4.978,17	
Pro labore (1843)	PROV pro labore 2020	948	4.200,00	
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
INSS patronal (1963)	prov inss s pro labore 2020	958	1.302,00	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	538	13.400,00	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	566	450,00	

MATÕES DO NORTE, MA  
ROC. 2722001/2022  
2300  
IB

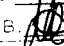
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

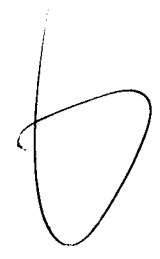
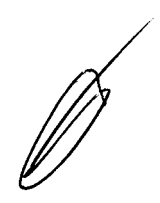
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


Couta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	574	250,00	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	582	5 200,00	
Resultado do Exercício no período (1360)	ARE 2020	2800		4 978,17
Venda de mercadorias (1415)	ARE 2020	2800	150 000,00	
PIS (1461)	ARE 2020	2800		975,00
COFINS (1469)	ARE 2020	2800		4 500,00
IRPJ (1477)	ARE 2020	2800		1 800,00
CNLL (1501)	ARE 2020	2800		1 620,00
Custos das mercadorias vendidas (1731)	ARE 2020	2800		72 500,99
Pro labore (1843)	ARE 2020	2800		4 200,00
Salários e Ordenados (1888)	ARE 2020	2800		25 080,00
Férias (1896)	ARE 2020	2800		2 786,64
13 salário (1904)	ARE 2020	2800		2 090,04
INSS patronal (1963)	ARE 2020	2800		7 772,64
Fgts (1971)	ARE 2020	2800		2 396,52
Depreciação (2348)	ARE 2020	2800		19 300,00
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1888	25 080,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1896	2 786,64	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1904	2 090,04	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1971	2 396,52	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	2348	19 300,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1360	4 978,17	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1415		150 000,00
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1501	1 620,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1731	72 500,99	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1461	975,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1469	4 500,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1477	1 800,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1843	4 200,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1963	7 772,64	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>1.501.273,17</b>	<b>1.501.273,17</b>


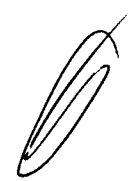
MATCOES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 202 /  
 FLS. 2201  
 RUB. 

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-00001	Caixa Geral	25
1-1-02	Cientes	85
1-1-02-01	Cientes - Duplicatas a receber	90
1-1-02-01-00001	Cientes a receber	95
1-1-03	Estoques	115
1-1-03-01	Estoques de mercadorias	120
1-1-03-01-00001	Materiais utilizados na prestação dos serviços	128
1-2	ATIVO NAO CIRCULANTE	370
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-00001	Computadores e Notebooks	483
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-00001	Móveis e utensílios	493
1-2-03-06	Veículos	495
1-2-03-06-00001	Veículos	503
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-00001	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos	558
1-2-04-01-00002	Depreciação acumulada de computadores e periférico	566
1-2-04-01-00003	Depreciação acumulada de móveis e utensílios	574
1-2-04-01-00004	Depreciação acumulada de veículos	582
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-03	Fornecedores	765
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Juridica	770
2-1-03-01-00001	Fornecedores diversos	775
2-1-05	Impostos e Contribuições	790
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	795
2-1-05-01-00002	ICMS a recolher	828
2-1-05-01-00003	PIS a recolher	836
2-1-05-01-00004	COFINS a recolher	844
2-1-05-01-00005	IRPJ a recolher	852
2-1-05-01-00006	CSLL a recolher	860
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários	935
2-1-06-01-00001	Salarios a Pagar	940
2-1-06-01-00002	Pro labore a pagar	948
2-1-06-01-00004	13º Salarios	964
2-1-06-02	Encargos Sociais	945
2-1-06-02-00001	FGTS a recolher	950
2-1-06-02-00002	INSS a recolher	958
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-00002	Dividendos a Pagar	965

MATRES DO NORTE / MA  
 PROC. 2932001 1202 2  
 FLS. 2009  
 RUB. 


Classificação	Descrição	Chamada
2-1-10	Provisões	1095
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	1100
2-1-10-01-00001	Décimo terceiro Salário	1105
2-1-10-01-00002	Férias	1110
2-1-10-01-00003	FGTS s/ férias e 13	1115
2-3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1170
2-3-01	Capital Social	1175
2-3-01-01	Capital Social Integralizado	1183
2-3-01-01-00001	Capital Social Subscrito	1191
2-3-02	Reservas	1195
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	1245
2-3-02-03-00001	Reserva Legal	1253
2-3-03	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	1330
2-3-03-01-00001	Lucros Superávits Apurados	1335
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-00001	Resultado do Exercício no período	1360
3	RECEITAS	1395
3-1	Receita Bruta	1400
3-1-01	Receita Bruta Vendas e Serviços	1405
3-1-01-01	Receita sobre Vendas	1410
3-1-01-01-00001	Venda de mercadorias	1415
3-2	Dedução de receita	1440
3-2-01	Dedução de receita sobre mercadorias	1445
3-2-01-01	Tributos sobre as vendas	1453
3-2-01-01-0001	PIS	1461
3-2-01-01-0002	COFINS	1469
3-2-01-01-0003	IRPJ	1477
3-2-01-01-0004	CSLL	1501
4	CUSTOS E DESPESAS	1705
4-1	Custos diretos	1710
4-1-01	Custos com vendas	1715
4-1-01-01	Custos das mercadorias vendidas	1723
4-1-01-01-0001	Custos das mercadorias vendidas	1731
4-3	Despesas	1825
4-3-01	Despesas com Pessoal	1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1835
4-3-01-01-00001	Pro labore	1843
4-3-01-02	Despesas com Empregados	1880
4-3-01-02-00001	Salários e Ordenados	1888
4-3-01-02-00002	Férias	1896
4-3-01-02-00003	13 salário	1904
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais	1955
4-3-01-04-00001	INSS patronal	1963
4-3-01-04-00002	Fgts	1971
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-04	Outras Despesas	2340

MATÕES DO NORTE, MA

PROC. 2312001 1202 1

FLS. 2903

RUB. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Classificação	Descrição	Chamada
4-3-05-04-00001	Depreciação	2348
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-00001	Resultado do exercício	2800

.....(XXXXX).....

MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202 2  
FLS. 2704  
RUB. 110

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Disponível</b>			
Numerários em caixa	1-1-01-01	15.305,39D	11.650,63D
<b>=Disponível</b>		<b>*****15.305,39D</b>	<b>*****11.650,63D</b>
<b>Clientes</b>			
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	0,00D	62.000,01D
<b>=Clientes</b>		<b>*****0,00D</b>	<b>*****62.000,01D</b>
<b>Estoques</b>			
Estoques de mercadorias	1-1-03-01	133.417,62D	60.916,63D
<b>=Estoques</b>		<b>****133.417,62D</b>	<b>*****60.916,63D</b>
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****148.723,01D</b>	<b>****134.567,27D</b>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	4.500,00D	12.500,00D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	2.500,00D	19.500,00D
Veículos	1-2-03-06	26.000,00D	176.000,00D
<b>=Imobilizado</b>		<b>****100.000,00D</b>	<b>****275.000,00D</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>			
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	0,00C	19.300,00C
<b>=Depreciação Acumulada</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.300,00C</b>
<b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>****100.000,00D</b>	<b>****255.700,00D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>		<b>****248.723,01D</b>	<b>****390.267,27D</b>

MATÉRIAS DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 1202 1  
 FLS. 2805  
 RUB. 100

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Fornecedores</b>			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	5.758,07C	9.758,08C
<b>=Fornecedores</b>		<b>*****5.758,07C</b>	<b>*****9.758,08C</b>
<b>Impostos e Contribuições</b>			
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	442,91C	8.895,00C
<b>=Impostos e Contribuições</b>		<b>*****442,91C</b>	<b>*****8.895,00C</b>
<b>Obrigações com Pessoal</b>			
Salários	2-1-06-01	0,00C	1.283,60C
Encargos Sociais	2-1-06-02	0,00C	2.175,62C
<b>=Obrigações com Pessoal</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.459,22C</b>
<b>Provisões</b>			
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	0,00C	3.176,80C
<b>=Provisões</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.176,80C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>*****6.200,98C</b>	<b>*****25.289,10C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>Capital Social</b>			
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	100.000,00C	300.000,00C
<b>=Capital Social</b>		<b>****100.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>Reservas</b>			
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2-3-02-03	0,00C	60.000,00C
<b>=Reservas</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****60.000,00C</b>
<b>Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>			
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	2-3-03-01	112.522,03C	4.978,17C
Resultado do Exercício	2-3-03-02	30.000,00C	0,00C
<b>=Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		<b>****142.522,03C</b>	<b>*****4.978,17C</b>
<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>

MAT. DO NORTE - MA  
 PROC. 2712001/1202  
 FLS. 2006  
 RUB. *[assinatura]*

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**NETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, Sala 915 – QD. 23, Bairro Jardim Renascença, São Luis - MA.  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário: 3 Folha: 13

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001/2020  
 FLS. 2004  
 RUB. *[assinatura]*

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>			
<b>Receita Bruta</b>			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	150.000,00C	0,00C
<b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>=Total - Receita Bruta</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>Dedução de receita</b>			
<b>Dedução de receita sobre mercadorias</b>			
Tributos sobre as vendas	3-2-01-01	8.895,00D	0,00D
<b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Dedução de receita</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>			
<b>Receita Operacional</b>			
Outras Receitas Operacionais	3-3-01-99	0,00C	30.000,00C
<b>=Receita Operacional</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>=Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>		<b>****141.105,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**DEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim Renascença,, São Luis - MA,  
 JARDIM RENASCEN, São Luis, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário :3 Folha: 14

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC: 2732002/2020-4  
 FLS: 3008  
 RUB: 116

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	72.500,99D	0,00D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	4.200,00D	0,00D
Despesas com Empregados	1-3-01-02	29.956,68D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	10.169,16D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****44.325,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	19.300,00D	0,00D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****19.300,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****63.625,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>*****136.126,83D</b>	<b>*****0,00D</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS----- 141.105,00C  
 DESPESAS+ CUSTO-----> 136.126,83D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*4.978,17

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

• **Contas do Balanço**

**3.1) Ativo Circulante**

**3.1.1) Equivalentes de Caixa**

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

**3.1.2) Clientes**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

**3.1.3) Estoques**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

### 3.2) Ativo Não Circulante

#### 3.2.1) Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

### 3.3) Passivo Circulante

#### 3.3.1) Obrigações

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

### 3.4) Patrimônio Líquido

#### 3.4.1) Capital Social

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

#### 3.4.2) Reservas de Lucros


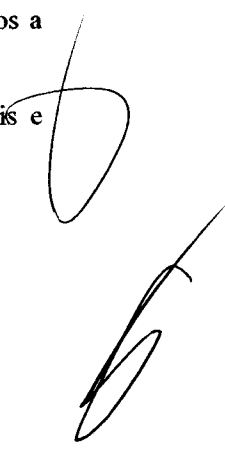
Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

#### 3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Empresa **iniciou o exercício com Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### 3.4.4) Resultado Líquido do Exercício

A Empresa **Apurou Lucro de R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**



• **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

MATEUS DO NORTE, MA	
PROC.	222001 1202 ✓
FLS.	201
RUB.	116

**3.6) Receitas**

**3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas**

**3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.  
Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrentes no exercício.  
O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23: Bairro Jardim

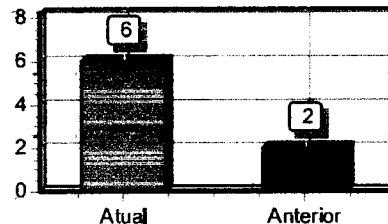
Renascença, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luis, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
<hr/>		
Ativo	390.267,27	= 0,06

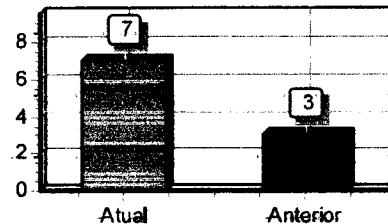
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,07

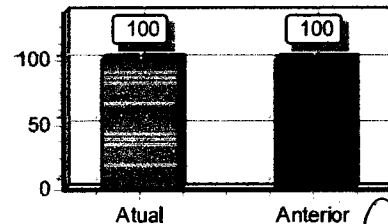
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	25.289,10	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 1,00

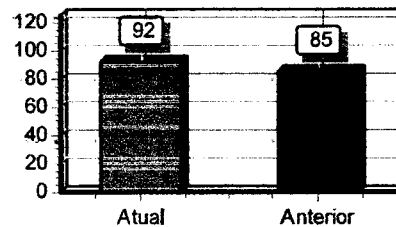
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	360.000,00	
<hr/>		
Ativo	390.267,27	= 0,92

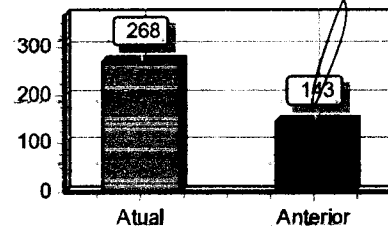
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92% do Ativo Total.



**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	360.000,00	
<hr/>		
Ativo Circulante	134.567,27	= 2,68

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 268% do ativo Circulante.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim

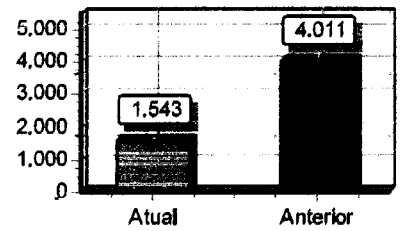
Renascença,, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luis, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

**Solvência Geral**

Ativo	390.267,27	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 15,43

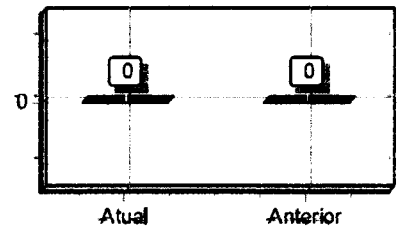
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.



**Margem Líquida**

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	14.252.203,00	
<hr/>		
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

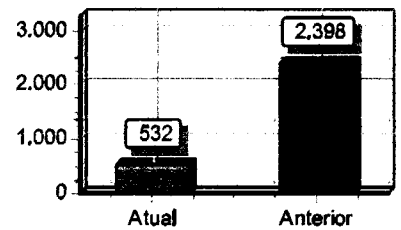
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0.00 de lucro para cada R\$100.00 vendidos



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	134.567,27	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 5,32

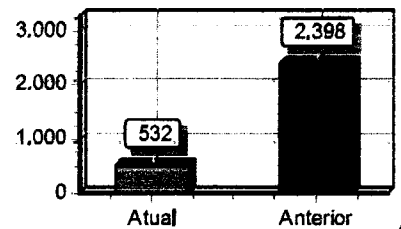
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5.32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	134.567,27	
<hr/>		
Passivo Circulante	25.289,10	= 5,32

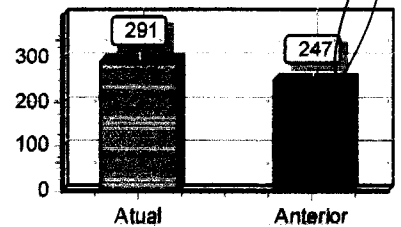
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5.32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	73.650,64	
<hr/>		
Passivo Circulante	25.289,10	= 2,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2.91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



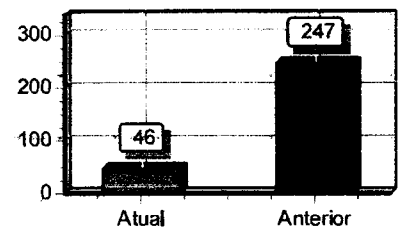
**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23: Bairro Jardim  
Renascença,, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luís, MA  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3 Folha: 20.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	11.650,63	
<hr/>		
Passivo Circulante	25.289,10	= 0,46

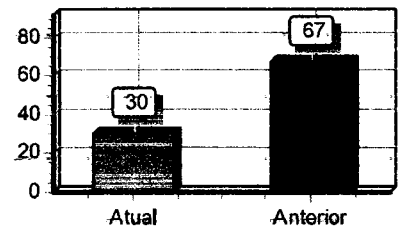
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	109.278,17	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,30

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Sócio - Administrador  
CPF: 007.380.433-97  
RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CRC: PI 8828 0-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
Contador  
CPF: 040.357.413-70 CRC: 8828/0-4 T-MA  
RG: 2503805 Expedição: 01/10/2017

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 21

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO N. 3**

MATEOS DO NORTE - MA	
PROC.	242001 1202
PLS.	2015
PUB.	AB

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70





MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	21412001 1202 L
FLS.	2216
RUB.	100

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB N° 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
empresafacil.ma.gov.br



MATOES DO NORTE, MA	
PROC.	2120001/2021
FLS.	3214
RUB.	118

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12108144770 em 05/11/2021, protocolo 211335649. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Número de Registro: 21200504204  
CNPJ: 04664593000141  
Município: São Luís

**Identificação de Livro Digital**

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12108144770. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>		
<b>1-1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>1-1-01</b>	<b>Disponível</b>		
1-1-01-01	Numerários em caixa	15.305,39D	11.650,63D
	<b>=Disponível</b>	<b>*****15.305,39D</b>	<b>*****11.650,63D</b>
<b>1-1-02</b>	<b>Clientes</b>		
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	0,00D	62.000,01D
	<b>=Clientes</b>	<b>*****0,00D</b>	<b>*****62.000,01D</b>
<b>1-1-03</b>	<b>Estoques</b>		
1-1-03-01	Estoques de mercadorias	133.417,62D	60.916,63D
	<b>=Estoques</b>	<b>****133.417,62D</b>	<b>****60.916,63D</b>
	<b>=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>****148.723,01D</b>	<b>****134.567,27D</b>
<b>1-2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
<b>1-2-03</b>	<b>Imobilizado</b>		
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	67.000,00D	67.000,00D
1-2-03-04	Informática	4.500,00D	12.500,00D
1-2-03-05	Móveis e utensílios	2.500,00D	19.500,00D
1-2-03-06	Veiculos	26.000,00D	176.000,00D
	<b>=Imobilizado</b>	<b>****100.000,00D</b>	<b>****275.000,00D</b>
<b>1-2-04</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>		
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C	19.300,00C
	<b>=Depreciação Acumulada</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.300,00C</b>
	<b>=T o t a l - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>****100.000,00D</b>	<b>****255.700,00D</b>
	<b>=T o t a l - ATIVO</b>	<b>****248.723,01D</b>	<b>****390.267,27D</b>
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>		
<b>2-1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>2-1-03</b>	<b>Fornecedores</b>		
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	5.758,07C	9.758,08C
	<b>=Fornecedores</b>	<b>*****5.758,07C</b>	<b>*****9.758,08C</b>
<b>2-1-05</b>	<b>Impostos e Contribuições</b>		
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	442,91C	8.895,00C
	<b>=Impostos e Contribuições</b>	<b>*****442,91C</b>	<b>*****8.895,00C</b>
<b>2-1-06</b>	<b>Obrigações com Pessoal</b>		
2-1-06-01	Salários	0,00C	1.283,60C
2-1-06-02	Encargos Sociais	0,00C	2.175,62C
	<b>=Obrigações com Pessoal</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.459,22C</b>
<b>2-1-10</b>	<b>Provisões</b>		
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	0,00C	3.176,80C
	<b>=Provisões</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.176,80C</b>

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

NIRE: 21200504204

R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE 121

CODOZINHO

CEP 65015270

São Luis

Classificação

Descrição

Saldo Anterior

Saldo Atual

	<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>*****6.200,98C</b>	<b>*****25.289,10C</b>
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
2-3	<b>Capital Social</b>		
2-3-01	Capital Social Integralizado	100.000,00C	300.000,00C
2-3-01-01	<b>=Capital Social</b>	<b>****100.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
2-3-02	<b>Reservas</b>		
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	0,00C	60.000,00C
	<b>=Reservas</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****60.000,00C</b>
2-3-03	<b>lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		
2-3-03-01	Lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados	112.522,03C	4.978,17C
2-3-03-02	Resultado do Exercício	50.000,00C	0,00C
	<b>=lucros/Prejuizos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>	<b>****142.522,03C</b>	<b>*****4.978,17C</b>
	<b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
	<b>=T o t a l - PASSIVO</b>	<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

**JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)**  
 CNPJ nº 04.004.593.009/1-01 NIRE 2120950429/1 Data: 21/08/2004  
 Endereço: R. MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121 - 00692-110 - São Luis, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020. Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS:</b>			
Receita Bruta			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	150.000,00	0,00
<b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>*****150.000,00</b>	<b>*****0,00</b>
<b>=Total - Receita Bruta</b>		<b>*****150.000,00</b>	<b>*****0,00</b>
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre mercadorias			
Tributos sobre as vendas	3-2-01-01	8.895,00	0,00
<b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>		<b>*****8.895,00</b>	<b>*****0,00</b>
<b>=Total - Dedução de receita</b>		<b>*****8.895,00</b>	<b>*****0,00</b>
Receita operacional - Financeira - Patrimoniais			
Receita operacional			
Outras Receitas operacionais	3-3-01-00	0,00	30.000,00
<b>=Receita Operacional</b>		<b>*****0,00</b>	<b>*****30.000,00</b>
<b>=Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>		<b>*****0,00</b>	<b>*****30.000,00</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>		<b>*****141.105,00</b>	<b>*****30.000,00</b>

MATÇES DO NORTE / MA  
 PROC. 2920001 1202  
 PLS. 7070  
 RUB. *[assinatura]*

*[assinatura]*

**FEISERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA(00044)**  
 CNPJ: 01.061.595/0001-11 - NIRE: 212069912011990-21/08/2001  
 Endereço: R. MELHIBRASIL ALBUQUERQUE, 113 - JARDIM ZENITH - São Luís, MA  
 Demonst. do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha 2

MAIORES DO NORTE, MA  
 PROC. 2722001/2021  
 FLS. 3001  
 RJB. *[assinatura]*

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS DE DESPESAS</b>			
<b>Custos diretos</b>			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-001	72.500,99D	0,00D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>Despesas</b>			
<b>Despesas com Pessoal</b>			
Despesas com Gestores Diretoria	4-3-01-001	4.200,00D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-002	29.950,00D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-004	10.189,16D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****44.325,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>Despesas Administrativas Diversas</b>			
Outras Despesas	4-4-01-001	19.300,00D	0,00D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****19.300,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****63.625,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS EDISPENSAS</b>		<b>*****136.126,83D</b>	<b>*****0,00D</b>

**RESULTADO DE EXERCÍCIO**

RECEITA ..... 141.105,00R  
 DESPESAS CUSTOS ..... 136.126,83D  
 LUCRO (PREJUÍZO) DE EXERCÍCIO \*\*\*\*\*14.978,17R

\*\*\*\*\*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

MATEOS DO NORTE - MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	2202
RUB.	104

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Contas do Balanço**

#### 3.1) Ativo Circulante

##### 3.1.1) Equivalentes de Caixa

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

##### 3.1.2) Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

##### 3.1.3) Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

MATOZES DO NORTE / MA	
PROG.	2722001/1202
PLS.	7503
RUB.	<i>DD</i>

**3.2) Ativo Não Circulante**

**3.2.1) Imobilizados**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear. No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00  
 (-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00  
 Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00  
 (-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00  
 Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00  
 (-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00  
 Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00  
 (-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00  
 Taxa de depreciação anual – 20%

**3.3) Passivo Circulante**

**3.3.1) Obrigações**

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar**

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

**3.4) Patrimônio Líquido**

**3.4.1) Capital Social**

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

**3.4.2) Reservas de Lucros**

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

**3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

A Empresa **iniciou o exercício** com **Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**3.4.4) Resultado Líquido do Exercício**

A Empresa **Apurou Lucro de R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**

*J*

*J*

*J*



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

• **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC.	2020001 1202 ✓
FLS.	2004
RUB.	108

3.6) **Receitas**

3.6.1) **Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

3.6.2) **Dedução de Receitas**

**3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.  
Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

3.6.3) **Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

3.7) **Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

3.8) **Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

3.09) **Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3.10) **Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

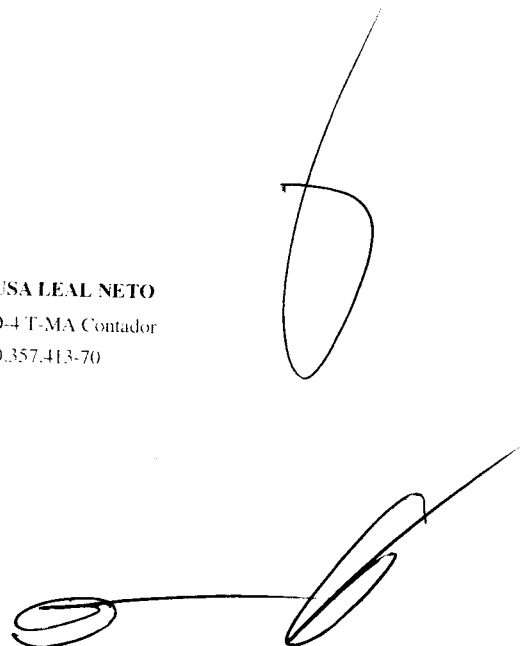
Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

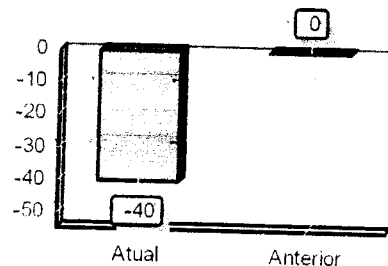


**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	142.522,03	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,40

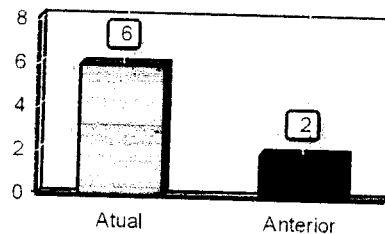
Quanto maior, melhor. A empresa obtem R\$40,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Ativo	390.267,27	= 0,06

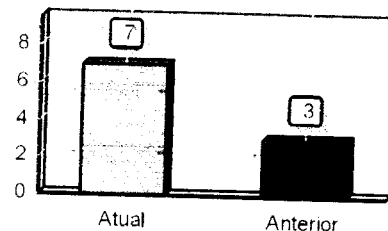
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,07

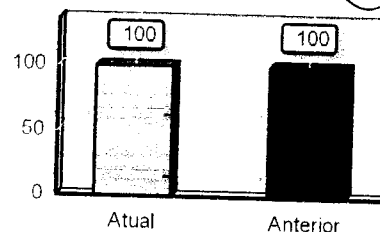
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	25.289,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 1,00

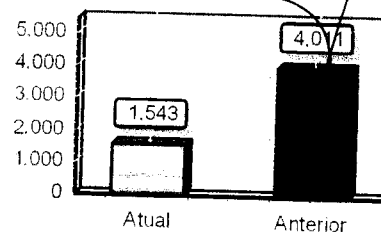
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Solvência Geral**

Ativo	390.267,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 15,43

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543% do capital de terceiros.



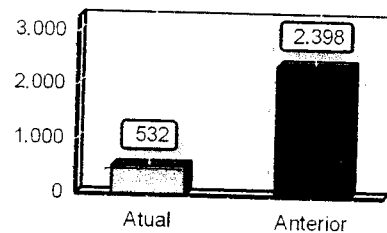
*(Handwritten signatures and marks)*

**Liquidez Geral**

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = 5,32$$

134.567,27  
25.289,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

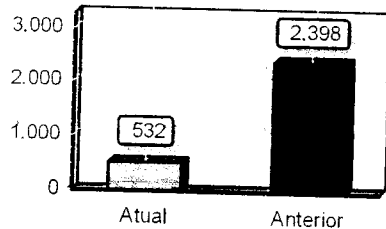


**Liquidez Corrente**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 5,32$$

134.567,27  
25.289,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

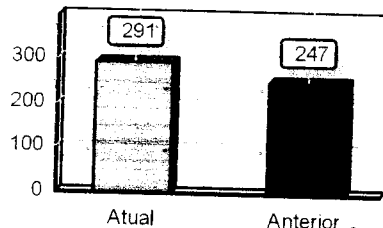


**Liquidez Seca**

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = 2,91$$

73.650,64  
25.289,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

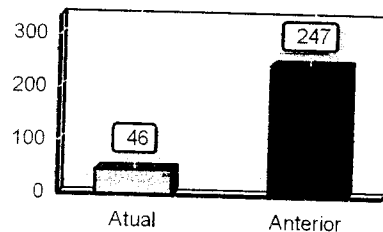


**Liquidez Imediata**

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = 0,46$$

11.650,63  
25.289,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

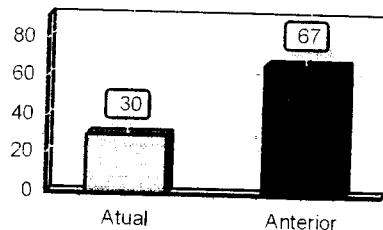


**Liquidez de Recursos Próprios**

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = 0,30$$

109.278,17  
360.000,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%.



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020


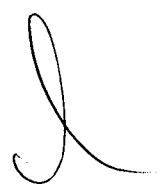
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Sócio - Administrador  
CPF: 007.380.433-07  
RG: 0146776620005 Data Expedição

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CRC: PI 8828/0-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
Contador  
CPF: 040.357.413-70 CRC: 8828/0-4 T-MA  
RG: 2503805 Expedição 01/10/2017





MARQUES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	2508
RUB.	116

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 08:44 SOB N° 20211253669.  
PROTOCOLO: 211253669 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107402929. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas postais, informando nos respectivos locais de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2711001	1202 4
FLS. 2009	
RUB.	



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO DE SOUSA LEAL NETO  
REGISTRO..... : PI-008828/O-4 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 040.357.413-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2022 as 22:06:10.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 2201.7547.2790.3314.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 31/01/2022 09:03:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 04.664.593/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrangge todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 1202 1
FLS.	3030
RUB.	00

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

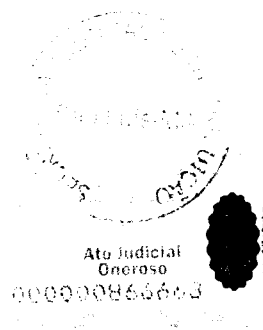


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

MUNICÍPIO DO NORTE, MA	
PROC.	2722001 1202 ✓
FLS.	253 ✓
RUB.	116

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 17 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de dezembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 17/12/2021 12:32:37: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 / 202 1
FLS.	3032
PUB.	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

04.664.593/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QB64.JL5G.1IDP.BPTB.4R55**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Mateus, 16 de Junho de 2022. Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSEVY SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Protocolo: MAC201662964

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

**NIRE (Sede)**  
21200504204

**CNPJ**  
04.664.593/0001-41

**Data de Ato Constitutivo**  
21/08/2001

**Início de Atividade**  
20/08/2001

### Endereço Completo

Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luis/MA - CEP 65075-441

### Objeto Social

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINÉS, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

### Capital Social

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

### Capital Integralizado

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Porte**  
ME (Microempresa)

**Prazo de Duração**  
Indeterminado

### Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

### Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	Indeterminado

### Último Arquivamento

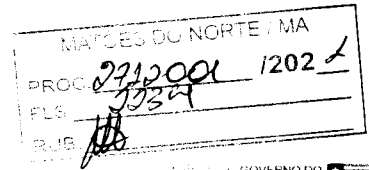
Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/10/2021	20211253669	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 07:10:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **QKYZNH11**.



MAC2201662964

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



GOVERNO DO MARANHÃO  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Junta Comercial do Registro de Empresas Mercantis do Maranhão

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101631740

NIRE 21200504204  
CNPJ 04.664.593/0001-41

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luis/MA - CEP 65075-441

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20211253669 20210326913	06/10/2021 11/03/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20150247079 20150097565 20020103034	17/04/2015 25/02/2015 19/04/2002	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20010216561 21200504204	21/08/2001 21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 17:32:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KL2GPGI.



MAC2101631740

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA****END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00**TIPO:** Menor Preço**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021****ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441 0**, neste ato representado pela Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.


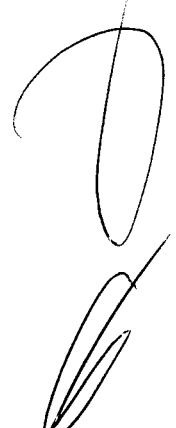
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

**DILCIANA DE JESUS REIS**  
**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital  
por **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397**  
Dados: 2022.01.31 12:15:13 -03'00'

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2712001/2021

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

**ANEXO V**

**DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

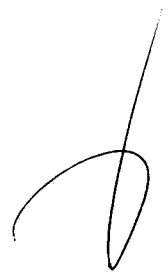

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representado pela Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 27, inciso V, Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

**DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:007380  
43397**

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31 12:16:46  
-03'00'

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA****END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00**TIPO:** Menor Preço**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.**ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedidode falência e concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os termos.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

**DILCIANA DE  
JESUS REIS****COELHO:007380  
43397**Assinado de forma  
digital por DILCIANA DE  
JESUS REISCOELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31  
12:17:13 -03'00'

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2712001/2021

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO DE QUE, CASO SEJA VENCEDOR, CONTRATARÁ  
PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS**

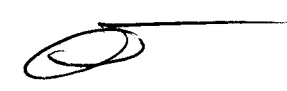
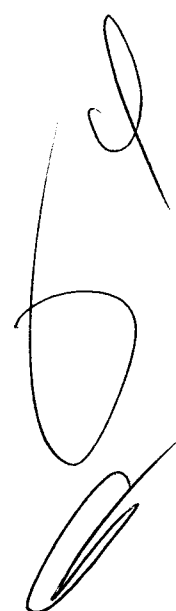
Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de junho de 2018.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:0073804339  
7

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31 12:17:25  
-03'00'



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00  
**TIPO:** Menor Preço  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA  
FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E  
PESSOAL TÉCNICO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

**EQUIPE TÉCNICA**

Engenheiro Civil - **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, CREA Nº 1105117960




**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
97

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31 12:17:37 -03'00'



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA****END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00**TIPO:** Menor Preço**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 1105117960, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

**DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:00738  
043397**Assinado de forma  
digital por DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31  
12:17:52 -03'00'

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA****END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00**TIPO:** Menor Preço**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, toda a documentação relativa à licitação em epigrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

**DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:0073804  
3397**Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31  
12:13:23 -03'00'

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

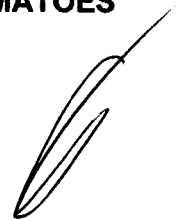
(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, elaborada de maneira independente **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e





MANTOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	0043
RUB.	11

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

DILCIANA DE	Assinado de forma
JESUS REIS	digital por DILCIANA
COELHO:00738	DE JESUS REIS
043397	COELHO:00738043397
	Dados: 2022.01.31
	12:18:10 -03'00'



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/2021
FLS.	3074
RUB.	10

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

### TERMO DE COMPROMISSO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31 12:18:35 -03'00'

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2712001/2021

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/MA

**CEP:** 65.075-441

**TELEFONE:** (98) 98542-1588

**E-mail:** jade.ribeirosz@gmail.com

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:0073804339  
7

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31 12:18:24  
-03'00'



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00  
**TIPO:** Menor Preço  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



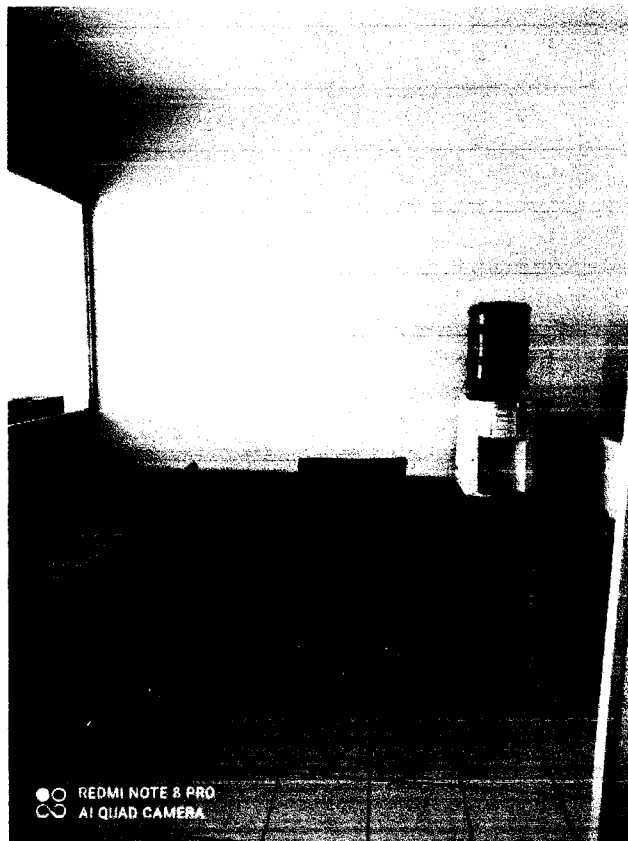
São Luís / MA, 31 de janeiro de 2022.

DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:007380  
43397

Assinado de forma  
digital por DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31  
12:45:28 -03'00'

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00  
**TIPO:** Menor Preço  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



São Luís / MA, 31 de janeiro de 2022.

DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:0073804  
3397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31 12:45:39  
-03'00'

A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the digital signature information.



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00  
**TIPO:** Menor Preço  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



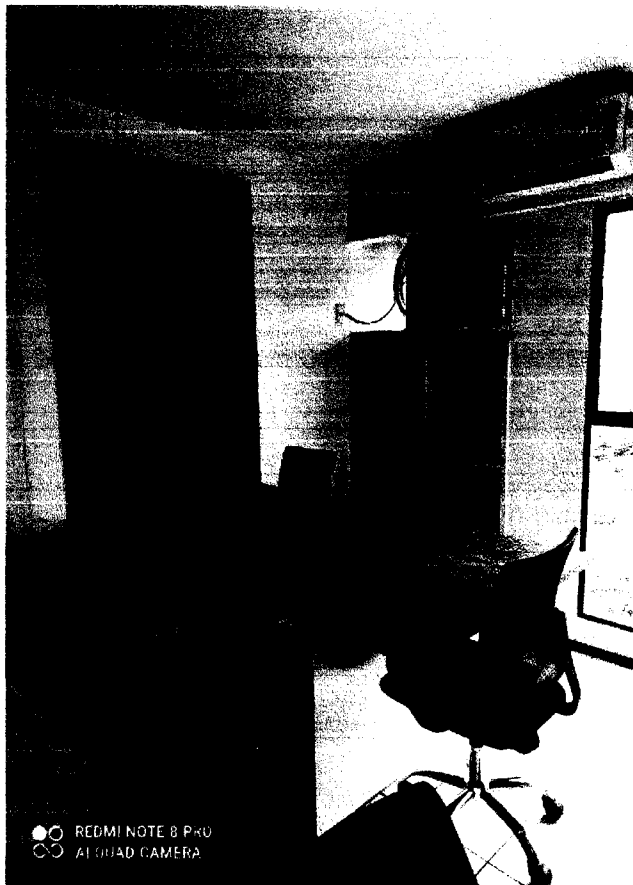
São Luís / MA, 31 de janeiro de 2022.

DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:007380  
43397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31  
12:45:55 -03'00'

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00  
**TIPO:** Menor Preço  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor preço global por lote  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2712001/2021  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.  
**DATA/HORÁRIO:** 02 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 31 de janeiro de 2022.

DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:0073804  
3397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.01.31  
12:46:06 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/2021
FLS.	2358
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

**Empresa Solicitante:** JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.664.593/0001-41

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/01/2022 15:36:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

### DADOS DO TOMADOR: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ME

CNPJ: 04.664.593/0001-41 - AV CEL COLARES MOREIRA 10 - SAO LUIS - MA - ED S L MULT SL 915 QD 2

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC.	2712001 1202 ✓
FLS.	352
RUB.	10

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.829,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	01/02/2022	03/06/2022

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	07/02/2022	12250427	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279  
 Proposta: 3273263  
 Controle Interno (Código Controle): 435305580  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2912001 / 202  
 FLS. 253  
 RUB. *[Handwritten initials]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC.	2942001 1202 ✓
FLS.	2054
RUB.	111

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATCOES DO NORTE / MA

PROC. 2720001 1202 /  
FLS. 2588  
RUE. [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATRIZ DO NORTE: MA	
PROC.	222001 1202
FLS.	256
RUB.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	272001 1202 /
FLS	25574
ASS	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 1
FLS. 2258	
RUB. <i>dl</i>	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2212001 1202
FLS.	2259
RUB.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATOCS DO NORTE, MA

PRC: 3273263 / 1202  
FLS: 2560  
RUB: *MS*

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATCOES DO NORTE / MA

PROC. 2712001 1202-1

FLS. 236

RUB. 111

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

# junto

SEGUROS

MANTEN. DO NORTE / MA	
PROC. 2411001	1202
ELS. 2363	
RUB. <i>[Handwritten Signature]</i>	

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MANTES DO NORTE, MA	
PROC.	2742001 1202 ✓
FLS.	2563
RUB.	118

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE, MA	
PROC	272001 1202 L
FLS	2364
RUE	AB

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279  
 Proposta: 3273263  
 Controle Interno (Código Controle): 435305580  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000



MATOZOS DO NORTE, MA	
PROC. 2712001	1202
ELS 3366	
RUB. PB	

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0301279

Proposta: 3273263

Controle Interno (Código Controle): 435305580

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0301279.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE, MA	
PROC	2312001 1202 2
FLS	2364
RUB	AD

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0301279

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATOES DO NORTE : MA	
PROC.	2822001 1202 2
FLS.	2268
RUB.	116

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_17012022\_010003\_506

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados





## Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

## SUMÁRIO

### Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

### Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

## PLENÁRIO

**1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**

#### INOVAÇÃO LEGISLATIVA

**Lei 12.873/2013:** Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: [infojurista@tcu.gov.br](mailto:infojurista@tcu.gov.br)







MARQUES DO NORTE - MA	
PROC.	272001 / 202 1
FLS.	2043
RUB.	10

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.664.593/0001-41**  
Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 -  
JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/01/2022 21:57

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATRIZES DO NORTE: MA	
PROC.	2722001 1202
FLS.	273
PL/B	

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2022 18:27:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MANTOES DO NORTE, MA	
PROC.	2723001 1202 L
FLS.	2744
RUB.	116

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	
PROC.	2720001/2021
FLS.	3275
PUE	118



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

J

Nome completo: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:09:55 do dia 16/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X9A0160122220955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

J

MATEUS DO NORTE - MA	
PROC.	2722001 1202
FLS.	2046
PUB.	110



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

CPF/CNPJ: **007.380.433-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:10:36 do dia 16/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0H3R160122221036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa


**Certifico que nesta data (30/01/2022 às 17:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.593/0001-41.**



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.F540.0189.B592 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa


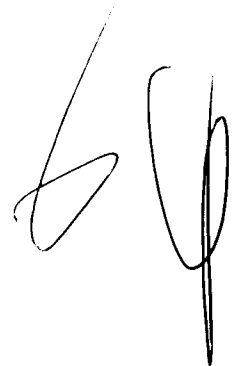
Certifico que nesta data (30/01/2022 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.380.433-97.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.F5FF.3E4E.1783 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



22/01/2022 14:10

Detalhe da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04664593000141

Data da consulta: 30/01/2022 17:10:08

Data da última atualização: 28/01/2022 16:06:54



LIMPAR

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhuma restrição encontrada.									

MATRIZ DO NORTE / MA	
PROC. Nº	2722001 1202 ✓
PLS	JJTA
RUB	000



22/01/2022 14:10

Detalhame  a Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) -  al da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00738043397

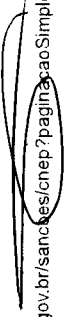
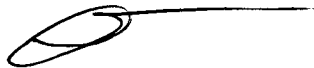
LIMPAR

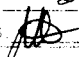
Data da consulta: 30/01/2022 17:10:08

Data da última atualização: 28/01/2022 16:06:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Medidas (ex. SPC - em contrato):



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722006	1202
FLS. 3280	
RUB. 	

22/01/2022 14:09

Detalhamento das Multas Vigentes - Cadastro de Empresas Inidoneas e Suspensas - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04664593000141

LIMPAR



Data da consulta: 30/01/2022 17:12:04  
Data da última atualização: 28/01/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATEOS DO NORTE, MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	228
RUB.	

22/01/2022 14:08

Detalhamento da ções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas -  Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00738043397

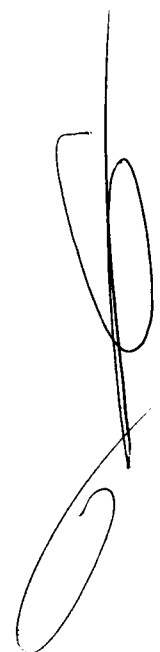
LIMPAR

Data da consulta: 30/01/2022 17:12:04

Data da última atualização: 28/01/2022 15:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 2
FLS.	2782
ANEX.	111